

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



João Afonso Costa Rodrigues

Aspirante a Oficial de Polícia

Dissertação de Mestrado em Segurança Pública

XXXVII Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**As Informações e o Modelo Integrado de Policiamento de
Proximidade: Potencialidades de Articulação**

ORIENTADOR:

Luís Manuel André Elias

Superintendente-Chefe (Doutor)

COORIENTADOR:

Hugo Duarte de Sousa Batista Guinote

Intendente

13 de maio de 2025



Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



João Afonso Costa Rodrigues

Aspirante a Oficial de Polícia

Dissertação de Mestrado em Segurança Pública

XXXVII Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**As Informações e o Modelo Integrado de Policiamento de
Proximidade: Potencialidades de Articulação**

ORIENTADOR:

Luís Manuel André Elias

Superintendente-Chefe (Doutor)

COORIENTADOR:

Hugo Duarte de Sousa Batista Guinote

Intendente





13 de maio de 2025

Estabelecimento de Ensino:	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
Curso:	XXXVII CFOP
Orientadores:	Superintendente-Chefe Luís Manuel André Elias (Doutor) Intendente Hugo Duarte de Sousa Batista Guinote
Título:	As Informações e o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade: Potencialidades de Articulação
Autor:	João Afonso Costa Rodrigues
Local de Edição:	Lisboa
Data de Edição:	13 de maio de 2025

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna com vista à obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, elaborada sob a orientação do Superintendente-Chefe Luís Manuel André Elias (Prof. Doutor) e coorientação do Intendente Hugo Duarte de Sousa Batista Guinote.

Epígrafe

“Only the disciplined ones in
life are truly free”

Eliud Kipchoge

Dedicatória

Aos meus avós.

Agradecimentos

Esta dissertação marca o fim de uma longa caminhada de cinco anos no ISCPSI, uma experiência que foi muito mais do que a obtenção de um grau acadêmico. Foram cinco anos de crescimento pessoal, superação, amizades fortes e momentos que me moldaram como pessoa e que nunca esquecerei para o resto da minha vida. Ao longo deste trajeto, tive a sorte de me cruzar com pessoas que, de uma forma ou de outra, deixaram a sua marca e contribuíram para que pudesse chegar até aqui. A todos, o meu sincero obrigado!

Quero agradecer aos meus orientadores neste trabalho final, Exmo. Sr. Superintendente-Chefe Luís Elias e Exmo. Sr. Intendente Hugo Guinote, por terem aceitado o meu convite e por partilharem um pouco da vossa vasta experiência. O apoio e orientação de V.Ex.^a foi essencial para concluir esta etapa final do meu percurso académico.

Ao ISCPSI por ter feito os possíveis para proporcionar as condições necessárias à formação de um futuro Oficial de Polícia. Agradeço ao Sr. Subintendente João Gíria, que desde o primeiro dia foi uma referência no Instituto. Agradeço ao Sr. Subintendente Artur Pestana, que garantiu todas as condições para que este último ano fosse o mais proveitoso possível.

Ao XXXVII Curso de Formação de Oficiais de Polícia, relembremo-nos de tudo o que passámos, o bom e o mau, e que apesar de termos as nossas diferenças nos mantivemos um Curso até ao fim.

Ao *Ping Pong* pelo apoio, pelo ombro amigo e pelas risadas mesmo nas horas mais difíceis que o Instituto nos ofereceu, obrigado por serem verdadeiros amigos. Em particular ao Miguel, ao Gonçalo, ao Pedro, ao Rúben, ao Guilherme, ao Tiago, ao Rafael e ao Jorge. Serão para sempre meus companheiros para o que der e vier.

Aos meus tutores de estágio Sr. Subcomissário André Abrantes e Sra. Subcomissário Ana Monteiro, assim como a todo o efetivo da 41.^a Esquadra – Lumiar e da 2.^a Esquadra – Baixa Pombalina pela paciência, por todo o conhecimento transmitido e por me terem deixado “meter as mãos na massa”. Os meus mais sinceros agradecimentos pelo estágio que me proporcionaram, decerto que foram uma pedra basilar no Oficial de Polícia que me tornarei.

Ao Joaquim, ao Mestre e ao pessoal da GBPA. Se cheguei até aqui, devo também muito a vocês que através dos valores do JJ me moldaram no que sou hoje.

Ao Sr. Filipe e à Dona Cláudia por me acolherem como se fosse também parte da família.

Ao Steve e à Madalena pela lealdade, pela longa amizade e por poder contar sempre convosco. São vocês também uma grande referência para mim.

À minha família por me terem encorajado a abraçar esta nobre profissão e por todo o apoio nas horas mais exigentes. Agradeço em particular ao meu Pai, à minha Mãe e à minha Irmã por serem as pessoas mais importantes da minha vida, é um orgulho ser vosso filho e irmão. Aos meus avós, que apesar de não me terem visto terminar esta longa jornada, apoiaram-me enquanto puderam e estão sempre comigo em cada passo que dou. Nunca vos esquecerei.

Por último, mas não menos importante, à minha Bia por ser o meu pilar em todas as horas, por me apoiares quando mais preciso e por acreditares em mim quando eu já não acredito. Se o ISCPSI mudou a minha vida, foi principalmente por me ter dado a oportunidade de conhecer a pessoa mais bonita deste mundo. Obrigado por tudo!

Resumo

O presente estudo teve como objetivo principal analisar se a atual estrutura do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP) da Polícia de Segurança Pública (PSP), é adequada à recolha e difusão de informações que permitam auxiliar os decisores policiais na tomada de decisão. Adotou-se uma metodologia qualitativa baseada em entrevistas semiestruturadas, em que participaram polícias experientes na área do Policiamento de Proximidade e das Informações Policiais. A análise das entrevistas envolveu as perceções dos entrevistados sobre o fluxo informacional no MIPP e a avaliação das suas estruturas operacionais atuais, assim como, as potenciais boas práticas em vigor nas Unidades Metropolitanas de Informações Desportivas. Os resultados destacam o potencial do MIPP na recolha de informações, derivado das suas características, mas também revelam limitações estruturais importantes que podem comprometer a articulação entre o MIPP e as Informações. Conclui-se que é necessário a adoção de medidas que mitiguem as limitações estruturais do MIPP e que fomentem a recolha e difusão sistematizada de informação, visando otimizar as práticas de prevenção e intervenção comunitária.

Palavras-Chave: polícia de segurança pública, modelo integrado de policiamento de proximidade, policiamento de proximidade, informações policiais

Abstract

The main aim of this study was to analyse whether the current structure of the Integrated Community Policing Model (MIPP) of the Public Security Police (PSP) is suitable for collecting and disseminating intelligence to help the decision-making process of police leadership. A qualitative methodology based on semi-structured interviews was adopted, in which experienced police officers in the field of community policing and police intelligence took part. The analysis of the interviews involved the interviewees' perceptions of the intelligence flow in the MIPP and an assessment of its current operational structures, as well as the potential good practices in place in the Metropolitan Sports Intelligence Units. The results highlight the MIPP's potential for gathering information, derived from its characteristics, but also reveal important structural limitations that could jeopardise the articulation between the MIPP and Police Intelligence. The conclusion is that there is a need to adopt measures to mitigate the structural limitations of the MIPP and to encourage the systematic collection and dissemination of information, with a view to optimising prevention and community intervention practices.

Keywords: public security police, integrated community policing model, community policing, police intelligence

Índice

Epígrafe	iii
Dedicatória	iv
Agradecimentos	v
Resumo	vii
Abstract	viii
Índice.....	ix
Índice de Figuras	xi
Capítulo I.....	1
Introdução	1
Capítulo II	3
Enquadramento Teórico	3
2.1. Estado, Segurança e Polícia.....	3
2.1.1 Estado e Segurança	3
2.1.2 Polícia de Segurança Pública.....	4
2.1.3. Sentimento de Insegurança	5
2.1.4. Prevenção Criminal	6
2.2. Modelos de Policiamento	8
2.2.1 Modelo de Policiamento Tradicional	9
2.2.2. Modelo de Policiamento de Proximidade.....	10
2.2.2.1. Policiamento de Proximidade em Portugal	14
2.2.2.2. Diretiva Estratégica nº 10/2006: Programa Integrado de Policiamento de Proximidade na PSP	16
2.2.3. Modelo de Policiamento Orientado pelos Problemas.....	20
2.2.4. Modelo de Policiamento Orientado pelas Informações.....	21

2.2.5. Articulação PP e POI.....	24
2.3. Inteligência	27
2.3.1. Conceito de Inteligência	27
2.3.2. Inteligência Policial	33
2.3.3. Sistema de Inteligência Policial da PSP	36
2.3.4. Informações Desportivas	38
Capítulo III.....	41
Método	41
3.1. Considerações Metodológicas	41
3.2. Análise Qualitativa	42
3.2.1. Caracterização dos Participantes	42
3.2.2. Corpus.....	42
3.3. Instrumento de Recolha de Dados: a Entrevista.....	43
3.4. Instrumento de Análise de Dados	44
3.5. Procedimento	46
Capítulo IV.....	48
Apresentação e Discussão dos Resultados	48
4.1. Apresentação de Resultados	48
4.2. Discussão de Resultados.....	55
Capítulo V	65
Conclusão	65
Referências Bibliográficas	69
Apêndices.....	77
Apêndice A – Autorizações cedidas pela DN/PSP no âmbito da investigação.....	78
A.1. Ofício com pedido de autorização de realização de entrevista n.º 1.....	78
A.2. Despacho de autorização para realização de entrevista n.º 1.....	80

A.3. Ofício com pedido de autorização de realização de entrevista n.º 2.....	81
A.4. Despacho de autorização para realização de entrevista n.º 2.....	83
Apêndice B – Termo de Consentimento Informado.....	84
Apêndice C – Guião de Entrevistas.....	85
Apêndice E – Caracterização dos entrevistados.....	89
Apêndice F - Quadro categorial.....	90
Apêndice G - Distribuição das u.r. na grelha categorial relativa à análise de conteúdo das entrevistas.....	96

Índice de Figuras

Figura 1 - Modelo 3-i desenvolvido por Jerry Ratcliffe.....	24
Figura 2 – Ciclo de Produção de Inteligência	30
Figura 3 – Distribuição das u.r. pelas categorias codificadas na análise de conteúdo .	48
Figura 4 – Distribuição das u.r. referentes à categoria A	49
Figura 5 – Distribuição das u.r. referentes à categoria B	50
Figura 6 – Distribuição das u.r. referentes à categoria C	51
Figura 7 – Distribuição das u.r. referentes à categoria D	52
Figura 8 – Distribuição das u.r. referentes à categoria E.....	53

Lista de Siglas, Acrónimos e Abreviaturas

AIP	Áreas de Interesse Permanente
CI	<i>Counter Intelligence</i>
COMETLIS	Comando Metropolitano de Lisboa
CPP	Código do Processo Penal
CRP	Constituição da República Portuguesa
CTINTEL	Canal Técnico de Inteligência Policial
COMETLIS	Comando Metropolitano de Lisboa
COMETPOR	Comando Metropolitano do Porto
DE	Diretiva Estratégica
DIP	Departamento de Informações Policiais
DN	Direção Nacional
EEI	Elementos Essenciais de Informação
EPAV	Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima
EPES	Equipas do Programa Escola Segura
GOA	Grupos Organizados de Adeptos
HUMINT	<i>Human Intelligence</i>
IC	Investigação Criminal
IMINT	<i>Imagery Intelligence</i>
LOPSP	Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública
LSI	Lei de Segurança Interna
MASINT	<i>Measurement and Signature Intelligence</i>
MIPIP	Modelo Integrado de Prevenção e Intervenção Policial
MIPP	Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade

NEP	Norma de Execução Permanente
NIP	Núcleo de Informações Policiais
NPI	Necessidades Prioritárias de Inteligência
OEI	Outros Elementos de Informação
OPC	Órgão de Polícia Criminal
OSINT	<i>Open Source Intelligence</i>
PC	Policimento Comunitário
PES	Programa Escola Segura
PIPP	Programa Integrado de Policiamento de Proximidade
POI	Policimento Orientado pelas Informações
POP	Policimento Orientado pelos Problemas
PP	Policimento de Proximidade
PSP	Polícia de Segurança Pública
SAID	Secção de Análise de Informações Desportivas
SAP	Secção de Policiamentos Desportivos
SEI	Sistema Estratégico de Informação
SIED	Serviço de Informações Estratégicas de Defesa
SIGINT	<i>Signal Intelligence</i>
SINTEL	Sistema de Inteligência Policial da PSP
SIRP	Sistema de Informações da República Portuguesa
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SO/SINTEL PSP	Subunidades Operacionais do Sistema de Inteligência Policial da PSP
SOI	Secção de Operações e Informações

TDAP	Técnicas de Detecção e Abordagem Preventiva
TECHINT	<i>Technical Intelligence</i>
UE/SINTEL	Unidade Estratégica do Sistema de Inteligência Policial da PSP
UEP	Unidade Especial de Polícia
UID	Unidade de Informações Desportivas
UMID	Unidade Metropolitana de Informações Desportivas
UO/SINTEL	Unidade Operacional do Sistema de Inteligência Policial da PSP

Capítulo I

Introdução

Perante uma atualidade marcada cada vez mais por ameaças complexas à segurança interna, exige-se da Polícia uma constante adaptação das suas estratégias e procedimentos operacionais, de modo a garantir um combate eficaz a essas mesmas ameaças (Elias, 2018). Face a um panorama imprevisível e dinâmico, o acesso a informação precisa e relevante toma uma importância cada vez maior, na medida em que permite aos decisores antecipar eventos e tomar decisões mais fundamentadas que permitam evitar a materialização de danos (Fernandes, 2014).

Adicionalmente, esta evolução da instituição policial significa também a alteração de um paradigma de policiamento meramente reativo, para uma vertente de prevenção criminal, em que se pretende tomar medidas que evitem o cometimento de crimes e a ocorrência de fenómenos criminais (Oliveira, 2006). Deste modo, a PSP adotou o policiamento de proximidade como principal recurso de prevenção criminal que se materializa através do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (Diretiva Estratégica n.º 10/2006, 2006). Este modelo de policiamento tem como objetivo a utilização da proximidade para a criação de laços de confiança com a população, que por sua vez auxilia a polícia na definição dos problemas que mais potenciam o sentimento de insegurança. Através desta relação de proximidade, a polícia consegue de forma mais eficaz identificar os problemas que existem na sociedade e, conseqüentemente, definir estratégias capazes de mitigá-los (Trojanowicz & Buquereaux, 1990).

Ora, sendo os polícias afetos ao policiamento de proximidade parte integrante da comunidade e tendo uma relação de confiança com a população, são atores privilegiados no que concerne à recolha de informação. Esta informação será, *a posteriori*, importante para que os decisores policiais tenham conhecimento da realidade criminal local e para que possam de uma forma mais racional e eficaz gerir os meios policiais e definir estratégias de policiamento (Easton et al., 2009).

O presente trabalho encontra-se dividido em quatro partes. No capítulo II procederemos ao enquadramento teórico, onde abordaremos os conceitos principais em torno da temática referida.

No capítulo III apresentaremos a metodologia utilizada na presente investigação, nomeadamente a realização de entrevistas semiestruturadas a polícias com experiência na área do Policiamento de Proximidade e/ou na área das Informações Policiais. No capítulo IV apresentaremos os resultados obtidos das entrevistas, assim como serão discutidos os pontos essenciais em torno desses mesmos resultados.

Ultimaremos o trabalho com a sùmula de conclusões retiradas em torno do tema apresentado, respondendo ao problema de investigação, propondo recomendações de melhorias e enumerando as dificuldades sentidas durante a realização do trabalho, assim como recomendações para investigações futuras.

Face ao contexto exposto, a investigação procurará dar respostas à seguinte pergunta de partida: “A atual estrutura do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade é adequada à recolha e difusão de informação?”. Tendo em conta a pergunta de investigação, o estudo tem ainda como objetivo geral analisar a adequação da estrutura do MIPP no que concerne à capacidade de recolha e difusão de informação relevante para a atividade policial. Além do objetivo geral pretende-se ainda identificar limitações práticas e estruturais na articulação entre o Policiamento de Proximidade e a valência das Informações, analisar a perceção de atores-chave na área do Policiamento de Proximidade e das Informações no que concerne à recolha e difusão de informação por parte do MIPP e propor recomendações concretas que sirvam para melhorar a atuação do MIPP neste âmbito.

Capítulo II

Enquadramento Teórico

2.1. Estado, Segurança e Polícia

2.1.1 Estado e Segurança

De acordo com Caetano (1996, p. 122), o conceito de Estado pode ser definido como o “um povo fixado num território, de que é senhor, e que dentro das suas fronteiras desse território institui, por autoridade própria, órgãos que elaborem as leis necessárias à vida coletiva e imponham a respetiva execução.

Do conceito de Estado derivam três fins, que justificam a sua existência e que materializam as necessidades que a comunidade política procura satisfazer: segurança, bem-estar e justiça. Se o poder político conseguir garantir a segurança das comunidades, a justiça na relação entre sujeitos e a promoção do bem-estar coletivo, então estará garantida a Ordem Social. No entanto, a mera existência do Estado não garante que os seus fins são alcançados (Caetano, 1996). Assim, de modo a garantir que o Estado consegue prevenir e extinguir problemas que ameacem a prossecução dos seus fins, este desenvolve “um conjunto de atividades, por tempo indefinido, denominadas de funções do Estado”. Estas funções do Estado não se devem confundir com as tarefas concretas desenvolvidas pelos órgãos que o compõem. Estas funções dividem-se em função governativa, legislativa, jurisdicional e administrativa (Clemente, 2006, p. 33).

Para o presente estudo, importa principalmente densificar a segurança como fim do Estado. De acordo com Elias (2011, p. 32), a segurança constitui-se como “uma necessidade coletiva imprescindível à sobrevivência da comunidade política, os modos de a garantir e de permitir a sua fruição pelo coletivo colidem frequentemente com o indivíduo”. Ora, a garantia da segurança por parte do Estado, decorrente do contrato social, significa uma perda de liberdade do indivíduo, nomeadamente na transferência do uso da força privada para o Estado, o que permite o pleno exercício dos direitos por parte dos cidadãos. Este conceito encontra-se, inclusivamente, plasmado na Constituição da República Portuguesa (CRP) no seu art.º 9º al. b) definindo como tarefa fundamental do Estado, a tarefa de “garantir os direitos e liberdades fundamentais e o respeito pelos princípios do Estado de direito democrático”.

2.1.2 Polícia de Segurança Pública

Importa, antes de definir a instituição Polícia de Segurança Pública (PSP), caracterizar o conceito de polícia.

A palavra polícia, oriunda da palavra grega politeia que significa o governo da cidade, encerra vários significados que se foram modificando ao longo dos anos. (Clemente, 2006). De acordo com Caetano (1980, p. 1150), e numa vertente mais normativa, a “polícia é o modo de atuar da autoridade administrativa que consiste em intervir no exercício das atividades individuais suscetíveis de fazer perigar interesses gerais, tendo por objeto evitar que se produzam, ampliem ou generalizem os danos sociais que as leis procuram prevenir”.

Já de um ponto de vista funcional, a polícia consubstancia-se no “modo de agir da Administração Pública que visa fins de segurança pública de carácter geral.” (Correia, 1984, p. 3). Podemos ainda dividir o conceito de polícia em dois grandes ramos: polícia judiciária e polícia administrativa. Enquanto uma polícia administrativa visa acima de tudo, assegurar a ordem pública e a prevenção criminal, uma polícia judiciária investiga as infrações e os crimes que a polícia administrativa não conseguiu evitar, recolhe as provas e entrega os seus autores aos tribunais (Clemente, 2010).

De acordo com o art.º 1º da Lei Orgânica da PSP, a Lei nº 53/2007, a PSP é uma “força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa”. Segundo o art.º 272º nº1 da CRP, cabe à PSP “defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos”, colocando-se como garante do direito à segurança que todos os cidadãos gozam, como previsto no nº1 do art.º 27º da CRP. Estatui ainda a Constituição, no nº 3 do 272º artigo, que “a prevenção dos crimes, incluindo a dos crimes contra a segurança do Estado, só pode fazer-se com observância das regras gerais sobre polícia e com respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos” definindo, deste modo, as funções e os limites da atividade da polícia. Assim, de modo a atingir tais fins, possui diversas atribuições previstas na sua Lei Orgânica, Lei nº 53/2007, de 31 de agosto, sendo as mais relevantes para o presente trabalho: garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens; prevenir a criminalidade em geral e desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei.

A PSP sendo uma força “organizada hierarquicamente em todos os níveis da sua estrutura”, de acordo com o nº 3 do art.º 1º da Lei nº 53/2007, de 31 de agosto possui cadeias

de comando e controlo bem definidas e é autossuficiente no que toca à prossecução da sua missão (Elias, 2018). No que concerne ao cumprimento da sua missão geral, a PSP possui diversas atribuições que se inserem nos cinco pilares da segurança interna: prevenção criminal, ordem pública, investigação criminal, informações policiais e cooperação internacional deste modo, atendendo ao seu vasto espectro de atuação, assim como, ao seu grande leque de capacidades e competências no que concerne à gestão de incidentes tático-policiais, grandes eventos e ainda resolução de problemas criminais complexos. Podemos afirmar que a PSP cada vez mais se consolida como uma Polícia integral (Elias, 2018).

2.1.3. Sentimento de Insegurança

O sentimento de insegurança é um fenómeno que pode ser definido como “um clima generalizado de ansiedades cuja origem assenta no complexo e muito rápido processo de mudanças sociais que caracteriza a sociedade moderna e em que o aumento da criminalidade é uma das características mais visíveis” (Lourenço & Lisboa, 1991, p. 56). No entanto, muitas vezes, a perceção da comunidade relativamente à insegurança revela-se algo distorcida devido ao discurso pouco rigoroso e científico que os órgãos de comunicação social, partidos políticos e opinião pública em geral transmitem (S. Ferreira, 2010).

Esta ideia é também aceite por Fernandes (2006b, p. 96), que define o sentimento de insegurança como “uma expressão que nasce no discurso sociopolítico, vindo a impor-se progressivamente como tema central dos debates sobre a questão social”. Apesar da segurança objetiva influenciar o sentimento de insegurança, não podemos apenas considerar a criminalidade como único fator influenciador. Outras variáveis, tais como, a redução da confiança no sistema judicial, migrações, crises económicas, perda de laços na comunidade e vizinhança e manifestações de incivildades são tudo fatores que contribuem para o aumento deste sentimento (Roché, 1993).

O desenvolvimento do sentimento de insegurança pode, ao nível pessoal, levar as pessoas a evitar certos lugares, reagir com desconfiança perante terceiros e, ainda, tomar medidas securitárias de autoproteção, tudo isto são comportamentos que podem afetar a sua saúde mental interferindo inevitavelmente com a sua qualidade de vida (S. Ferreira, 2010).

Ao nível estatal pode também haver repercussões, nomeadamente, a perda de confiança no Estado em garantir a tranquilidade e ordem pública, pondo em causa o seu monopólio do

uso da força (Lourenço & Lisboa, 1991). A Polícia, como garante da segurança pública e “braço armado” do Estado, tem responsabilidade na construção da segurança subjetiva em particular através da adoção de modelos de policiamento e aplicação de estratégias de prevenção criminal, assunto que densificaremos no desenrolar do trabalho (S. Ferreira, 2010).

2.1.4. Prevenção Criminal

Tal como mencionado anteriormente, a prevenção criminal insere-se em um dos cinco pilares da segurança interna definidos por Elias (2018). Também Oliveira (2015), concorda com esta ideia, apesar de circunscrever os pilares da atividade policial a apenas três: ordem pública, investigação criminal e prevenção criminal. O mesmo autor, defende que a prevenção criminal se coloca como o primado da ação policial, definindo-a como “o conjunto de atos que impeçam que uma situação grave de perigo se agrave e para lhe colocar um fim, na salvaguarda da vida e da integridade física das pessoas e proteção dos seus bens.” (Oliveira, 2015, p. 97).

A Decisão 2009/902/JAI do Conselho, de 30 de novembro de 2009, que cria a Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade, no nº2 do art.º 2º apresenta a sua própria definição:

A prevenção criminal deve incluir todas as medidas destinadas a reduzir ou a contribuir para a redução da criminalidade e do sentimento de insegurança dos cidadãos, tanto quantitativa como qualitativamente, quer através de medidas diretas de dissuasão de atividades criminosas, quer através de políticas e ações destinadas a reduzir os fatores potenciadores às causas da criminalidade.

No mesmo diploma, está estatuído que o esforço de prevenção criminal não deve ser uma tarefa exclusiva da Polícia, mas sim um esforço conjunto entre diversos atores onde se incluem Governos, agências de justiça criminal, setor privado, *media* e ainda o público em geral.

Percebemos assim, que a prevenção depende muito do envolvimento da comunidade na produção da sua própria segurança, onde o controlo social informal complementa o controlo formal desenvolvido pela Polícia para se obter o melhor resultado preventivo

possível (Fernandes, 2006a). O mesmo autor defende ainda que, “estratégias de prevenção bem planeadas e devidamente implementadas não só previnem o crime e a vitimação, como reduzem os custos sociais e os custos reais com o sistema de justiça penal” (Fernandes, 2006a, p. 79)

Num prisma mais académico, existem várias tipologias de prevenção criminal que importa conceptualizar. A primeira, defendida por diversos autores, nomeadamente, Cusson (1992) e (1998) divide a prevenção criminal em três grandes ramos: prevenção primária, secundária e terciária. A primária consiste no desenvolvimento de esforços proativos no ambiente social e físico com o objetivo de reduzir as oportunidades para o cometimento de crimes, neste tipo de prevenção incluem-se técnicas de prevenção situacional transmitidas, por exemplo, através de sessões de sensibilização à comunidade. De seguida, temos a prevenção secundária que se foca maioritariamente na tomada de medidas direcionadas a populações especiais, principalmente crianças e jovens, que pelo contexto social e familiar são mais propensos a cometer crime. Por fim, a prevenção terciária visa prevenir que sujeitos que já cometeram crimes, voltem a cometer algum tipo de infração através da reabilitação dos mesmos de volta para a sociedade.

A literatura menciona ainda outros dois tipos de prevenção criminal, a prevenção social e a prevenção situacional. A prevenção social, tal como Gilling (1997) descreve, tem como objetivo mudar a motivação criminal partindo do princípio que esta reside nas pessoas e não no seu ambiente social. Este processo de mudança de motivações implica, a adoção de medidas de intervenção social ao nível da educação, saúde, emprego e ainda direcionadas aos jovens. Por outro lado, a prevenção situacional pode ser definida como todas as medidas “dirigidas a formas de crime altamente específicas que envolvem a gestão, design ou manipulação sistemática e permanente do ambiente, de modo a reduzir as oportunidades do crime e aumentar os riscos para o criminoso” (Clarke, 1995, p. 225).

Assim, podemos afirmar que para maximizar a prevenção é da maior utilidade a capacidade de previsão a montante de determinados eventos, visto que, dessa forma medidas podem ser tomadas para evitar que o mesmo ocorra ou que as consequências que daí advierem sejam mitigadas (Costa, 2015). Desta forma, a inteligência surge como ferramenta indispensável para diminuir o nível de incerteza e aumentar o nível de conhecimento acerca do ambiente decisório (Fernandes, 2014).

Na mesma ordem de ideias, Dias (2012) descreve a inteligência como fulcral para a orientação da atividade preventiva da Polícia, isto porque, as informações recolhidas permitem antecipação de ocorrência de fenômenos criminais ou a detecção de comportamentos que possam culminar na materialização de danos, desta forma sustentando a atividade preventiva da Polícia. Desta forma, uma organização “só sobrevive se souber o que aconteceu, o que está acontecer e o que pode acontecer no seu ambiente externo, pelo que tem de ter capacidade de antecipação” (Fernandes, 2014, p. 104)

Nesta senda, é da maior importância que a PSP desenvolva um correto fluxo de informações entre as várias valências que possui (Lucas, 2021). Só desta forma será capaz de dispor os seus meios no terreno de uma forma racional e que privilegie a prevenção ao invés da repressão, através de modelos de policiamento adequados a promover o aumento do sentimento de segurança e a diminuição dos níveis de criminalidade objetiva.

2.2. Modelos de Policiamento

O modelo de policiamento pode ser visto como um forma de “condensar e descrever teoricamente uma representação simplificada da realidade” (Fernandes, 2014, p. 173). Deste modo, permite a observação dos preceitos teóricos e políticos inerentes à adoção de determinadas táticas e filosofias policiais, ajudando a perceber as linhas ideológicas por detrás da aplicação dessas medidas (Fernandes, 2014).

Qualquer que seja o modelo de policiamento implementado este deve adaptar-se à realidade de segurança interna e às características sociopolíticas e demográficas de cada Estado, definindo as principais diretrizes quanto ao poder público atribuído à Polícia, quanto ao seu modo de organização e ainda quanto à forma de prevenção da criminalidade (Pereira et al., 2021)

Existem, portanto, diversos modelos de policiamento, sendo que, neste trabalho iremos analisar essencialmente três modelos: o modelo de policiamento tradicional, o modelo de policiamento de proximidade e o modelo de policiamento orientado pelas informações.

2.2.1 Modelo de Policiamento Tradicional

O modelo de policiamento tradicional ou profissional surgiu no início do século XX, inicialmente nos Estados Unidos da América tendo depois transitado para a Europa, decorrente da vontade de melhorar a atividade policial, de profissionalizar a Polícia e ainda como consequência de uma proximidade excessiva com o poder político, tendo em conta que as situações de corrupção e conluio entre polícias e políticos era frequente (Archbold et al., 2021). Esta Era reformista visou a evolução da Polícia como instituição, principalmente através da eliminação de interferências políticas nomeando, para o efeito, dirigentes policiais independentes. Procurou ainda aumentar os requisitos de recrutamento de novos agentes, melhorar a formação ministrada a estes e ainda adotar novos meios tecnológicos, como é o caso das comunicações rádio e das patrulhas motorizadas (Dobrin, 2006).

Durante esta Era de reforma e de desenvolvimento tecnológico, a Polícia começou a olhar para o patrulhamento a pé como sendo menos eficaz, privilegiando-se então o automóvel e as comunicações rádio. Isto significou um afastamento entre a população e a Polícia, visto que, o carácter da sua atuação era eminentemente reativo e o contacto entre Polícia e cidadão restringia-se ao tempo que duravam as ocorrências (Archbold et al., 2021). O paradigma mudou, passando para uma vertente de resposta rápida, ou seja, todos os meios são mobilizados para resposta a incidentes negligenciando o fator preventivo e a intervenção policial restringe-se à mera aplicação da lei, sendo que, o policiamento será tão mais bem sucedido quanto mais rápida for a resposta às solicitações e quanto maior for o número de detenções efetuadas (Guinote, 2013). O patrulhamento era maioritariamente reativo e aleatório, visto que, as informações surgiam através da resposta a incidentes e não do contacto com a comunidade, o que não permitia orientar os meios de uma forma preventiva e racional (Murphy, 1998). Também ao nível das estruturas de comando estas limitavam-se a emitir diretivas e a garantir que essas diretivas e os regulamentos eram cumpridos (Oliveira, 2006).

Apesar deste processo de profissionalização, a Polícia não estava a ter o sucesso que desejaria. No período seguinte à II Guerra Mundial, as pessoas que não conseguiam habitação nas zonas mais caras do centro das cidades deslocavam-se para a sua periferia, o que fez aumentar o perímetro das cidades e, conseqüentemente, a área de atuação da Polícia (Guinote, 2013). Neste cenário, a Polícia meramente reativa e afastada da comunidade deixava de conseguir dar resposta a todas as solicitações, o que provocava gradualmente um

aumento da criminalidade e das incivildades, que este novo modelo de policiamento tão incisivamente prometia controlar (Dobrin, 2006). Aos poucos começou-se a perceber que era importante implementar um modelo de policiamento que permitisse cultivar a proximidade entre a Polícia e a comunidade e perceber quais as causas dos problemas que mais afetavam o sentimento de segurança dos cidadãos (Lucas, 2021).

Desta forma, ficou demonstrado que a reatividade, a resposta rápida a solicitações, o patrulhamento motorizado e aleatório e a estrita aplicação da lei não produziam os efeitos esperados na segurança das comunidades e que era urgente que se repensasse o paradigma de policiamento (Elias, 2018).

2.2.2. Modelo de Policiamento de Proximidade

Após a II Guerra Mundial, a sociedade estava em reconstrução e desenvolvimento económico, o que inerentemente provocou um incremento na circulação de bens e dinheiro gerando, por sua vez, movimentos migratórios em massa. Este aumento exponencial da população nas cidades, significou que muitas pessoas seriam obrigadas a fixarem-se nas zonas limítrofes onde não teriam qualquer tipo de condições de habitabilidade, o que causou muitas dificuldades à Polícia (Guinote, 2013).

Sem qualquer tipo de condições para viver a sua vida de uma forma condigna e com a Polícia a ter dificuldades em policiar áreas tão extensas de território, começam a surgir no seio destas comunidades sentimentos de frustração e exclusão social o que, por sua vez, promove a prática de incivildades, comportamentos marginais e cometimento de crimes. Adicionalmente, a sociedade começa a ficar cada vez mais desperta para o conceito de segurança interna face à segurança externa derivado da ausência de conflitos externos, exigindo cada vez mais da Polícia. (Guinote, 2013).

Dado o contexto de incivildades e insalubridade, as causas e consequências do aumento do crime participado e o sentimento de insegurança começam a estar cada vez mais na “agenda” de investigadores que pretendem estudar estes conceitos (Trojanowicz & Buquereaux, 1990). Segundo Wilson e Keeling (1982), a prática de incivildades e o cometimento de crimes estão, inerentemente, ligados de forma sequencial. Os autores defendem que se a prática de uma incivilidade for deixada à sua mercê sem qualquer tipo de controlo social, como por exemplo atos de vandalismo, rapidamente toda a comunidade

estará embrenhada num ambiente de degradação e de prática de incivildades generalizada. Este tipo de ambiente aumenta o medo de ser vítima de crime, o que encoraja as pessoas a mudarem os seus comportamentos a fim de evitarem o contacto com este tipo de incivildades. Nomeadamente, ficando cada vez mais tempo em casa e sem contacto social, provocando uma maior desconfiança entre cidadãos, desertificação das ruas e falta de controlos informais intra comunidade. Inevitavelmente, este tipo de contexto cria um ambiente mais propício ao cometimento de pequenos delitos, que mais tarde levará ao cometimento de crimes violentos e graves culminando na ineficácia do trabalho policial e destruição da comunidade (Wilson & George, 1982).

Face a este contexto social, ao gradual afastamento entre a comunidade e a Polícia causado maioritariamente pelo carácter reativo do policiamento, o aumento do uso de tecnologias, o aumento do policiamento motorizado e o incrementar tanto da criminalidade objetiva participada como do sentimento de insegurança que o modelo de policiamento profissional prometia controlar, era urgente encontrar um modo de policiar que voltasse a aproximar a população da Polícia e que olhasse para o crime de uma forma preventiva (Trojanowicz & Buquereaux, 1990).

(Re)surge assim o Policiamento de Proximidade (PP), introduzido por Robert Peel no século XIX com a criação da Metropolitan Police of London (Elias, 2018), um modelo de policiamento em que a Polícia e a comunidade trabalham em conjunto para identificar, priorizar e resolver os problemas relacionados com a criminalidade e com as incivildades que mais afetam a qualidade de vida das pessoas (Trojanowicz & Buquereaux, 1990). A preocupação da Polícia deixa de ser só o crime e passa a centrar-se “em qualquer problema que interfira na paz da comunidade” (Oliveira, 2006). No entanto, este não pretende erradicar completamente o policiamento reativo e, muitas vezes, necessário para fazer cessar situações de ameaça iminente a pessoas ou bens. Deste modo, de acordo com Fernandes (2014, p. 179), o policiamento de proximidade

preconiza a manutenção de um equilíbrio entre a necessidade de garantir respostas policiais imediatas a incidentes criminais em curso, e uma abordagem proactiva, destinadas à identificação de futuros problemas e à sua resolução sustentada, antes da sua materialização ou escalada.

Relativamente à relação entre PP e Policiamento Comunitário (PC) diversos autores descrevem-nos como modelos equivalentes, não identificando diferenças de fundo entre os dois, ambos baseando-se na aproximação da comunidade e da Polícia e ainda na descentralização da estrutura policial (Oliveira, 2006). No entanto, apesar de ambos se basearem na criação de uma relação de confiança, é possível perceber características inerentes a cada um dos modelos. Desde logo na sua terminologia, estando o *community policing* mais relacionado com os Estados Unidos da América e Reino Unido, enquanto o *Police de Proximité* está mais ligado ao espaço de países europeus francófonos (Lucas, 2021).

A principal característica do policiamento comunitário consubstancia-se na operacionalização do policiamento, nomeadamente, com a partilha de competências entre a Polícia e a comunidade, envolvendo-a diretamente na atividade operacional (Waddington & Wright, 2008). Já o policiamento de proximidade, apesar de estabelecer parcerias com diversos parceiros na comunidade, não abdica das atribuições que lhe são conferidas por lei (Lucas, 2021). Ademais, Elias (2018), o policiamento comunitário pressupõe uma estrutura da base para o topo, ou seja, uma grande autonomia dos níveis inferiores da hierarquia policial e uma partilha de competências com os membros da comunidade. Já o policiamento de proximidade apresenta uma estrutura do topo para a base, sendo composto por programas especiais de cariz uniformizado e nacional desenvolvidos pelo poder central (Elias, 2018).

O modelo de PP pode ser então visto como uma filosofia e uma estratégia organizacional que procura, acima de tudo, promover uma relação de confiança entre a população e a Polícia, trabalhando em conjunto para sinalizar e priorizar os principais problemas que afetam a comunidade, requerendo para a sua boa aplicação que toda a instituição se comprometa com esta filosofia (Trojanowicz & Buquereaux, 1990). Isto significa o estabelecimento de novas tarefas, entre as quais, um incremento da “comunicação com a comunidade e um maior conhecimento das suas rotinas e dos seus problemas” (Lisboa & Teixeira, 2015, p. 15)

De acordo com Skogan & Hartnett (1997), o PP é visto também como uma estratégia organizacional que redefine os objetivos do policiamento deixando, apesar da natureza finita dos meios, as ferramentas para os atingir à discricionariedade dos agentes no terreno, necessitando de uma descentralização da organização e uma reorientação do patrulhamento, com vista a facilitar a comunicação entre a comunidade e a Polícia. Os mesmos autores

mencionam ainda que é crucial que a Polícia possua capacidade de resposta aos problemas definidos como prioritários pela comunidade.

Com base nestes preceitos, existe a criação de uma relação de empatia e confiança entre Polícia e comunidade (Fernandes, 2014). É precisamente este estreitar de laços que permite aos polícias um acesso privilegiado a informações, o que conseqüentemente gera uma identificação mais célere dos problemas que mais perturbam a comunidade e, ainda, uma prevenção mais eficaz (Kappeler & Gaines, 2009)

Apesar de tudo Guinote (2013) menciona algumas fragilidades do modelo de policiamento de proximidade. A primeira fragilidade assenta no facto deste modelo privilegiar os controlos informais da comunidade, ora, não está provado que essa abordagem influencie de forma significativa os índices de segurança objetiva, o que pode fazer divergir a atuação da Polícia em prevenir verdadeiramente a ocorrência de crimes para apenas fazer com que as pessoas se sintam mais seguras.

Outra fragilidade mencionada pelo autor advém do facto deste modelo de policiamento defender o aconselhamento, mediação e cooperação acima de tudo de atitudes mais repressivas, ora isto pode fazer com que os polícias sejam obrigados a entrar na vida privada das pessoas sem que tenham treino para o fazer ou mesmo uma base legal desenhada para o efeito. Além do mencionado, esta mudança de paradigma pode fazer diminuir o princípio da legalidade, pilar fundamental da atividade policial, e aumentar a discricionariedade no terreno, esbatendo-se os limites e regredindo em termos de controlo da atuação policial.

Por último, uma proximidade excessiva entre a comunidade e polícias pode significar que estes se tornam cada vez mais influenciáveis, o que poderá provocar perdas de autonomia significando que a comunidade exerce o controlo sobre a Polícia e não o seu contrário (Guinote, 2013).

Portugal não foi exceção e a Polícia sentiu também as dificuldades de aproximação à comunidade e, por isso mesmo, decidiu que seria preciso mudar o paradigma de policiamento e recorrer a um policiamento de proximidade. De acordo com Durão (2012), este veio transformar a ideia de uma Polícia autoritária, contribuindo para o fortalecimento da imagem desta como uma instituição democrática. O processo de mudança começou com

o Programa Integrado de Policiamento de Proximidade, que iremos abordar em detalhe mais à frente no trabalho.

2.2.2.1. Policiamento de Proximidade em Portugal

Em 1995, com o aumento da criminalidade e do sentimento de insegurança, o poder político iniciou os seus esforços de mudança de um paradigma policial reativo para um policiamento de índole preventiva, que até então era residual ou inexistente. Deste modo, o conceito de policiamento de proximidade foi inicialmente introduzido em Portugal através do Programa do XIII Governo Constitucional (1995, p. 13) enumerando, como principais objetivos para a área da Administração Interna, o “aperfeiçoamento da comunicação e do relacionamento entre as Polícias e os cidadãos” e, ainda, a “reorganização do dispositivo policial com o intuito de assegurar a proximidade da presença policial”.

Já em 1998 o Governo, através da Lei nº 87-A/1998, de 31 de dezembro que aprova as Grandes Opções do Plano Nacional para 1999, formaliza a vontade de mudança para uma vertente mais preventiva e próxima do cidadão através da implementação do policiamento de proximidade em Portugal. Esta lei menciona que os programas de policiamento de proximidade devem visar “os grupos sociais mais vulneráveis aos fenómenos de insegurança (crianças, idosos e vítimas de crimes)” e ainda “corresponder cabalmente ao exercício da autoridade do Estado (policiamento intensivo em zonas urbanas e periurbanas mais fragilizadas do ponto de vista da segurança)” (Grandes Opções do Plano Nacional para 1999, 1998, p. 128).

Apesar do modelo de policiamento de proximidade marcar presença há muito no discurso político de sucessivos governos (o Programa Escola Segura doravante designado como PES foi criado em 1992, através de um despacho ministerial conjunto entre o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Educação). Estas medidas têm-se apresentado, segundo Oliveira, como “reformas de natureza micro, descontínuas e normativas” (2006, p. 310). Para Elias (2018, p. 164), apesar de existir, de facto, uma vontade do poder político em desenvolver uma abordagem mais preventiva do policiamento, “persiste a sua falta de incorporação efetiva nas políticas públicas de segurança”. O mesmo autor menciona também que a ausência de objetivos estratégicos que orientem a implementação integrada destes programas, significa o desenvolvimento de projetos pouco

sustentados e demasiadamente dependentes, tanto da vontade de aplicação dos comandantes policiais locais, como de entidades externas ao nível de apoio material.

Deste modo, após vários anos em que os programas se foram desenvolvendo “sem objetivos ou faseamento e sem modelos de intervenção planeados tendo em conta as características locais” (Durão, 2012, p. 103), em 2006 o Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) é finalmente operacionalizado nomeadamente através da aprovação da Diretiva Estratégica (DE) nº 10/2006, de 15 maio por parte da PSP. A aprovação deste documento, que iremos analisar mais à frente no trabalho, por parte da Direção Nacional (DN) da PSP procurou congregar numa só estratégia global vários projetos e iniciativas, já implementados ao nível local de forma espontânea e pouco sustentada, estabelecendo objetivos estratégicos e operacionais (Diretiva Estratégica n.º 10/2006, 2006).

Além da implementação do PIPP, outras medidas foram aprovadas com vista à aproximação da comunidade e da Polícia e, conseqüentemente, à melhoria da eficácia do policiamento de proximidade em Portugal. Em 2007, a Lei de Política Criminal (Lei nº 51/2007, de 31 de agosto), diploma legal que define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biênio de 2007-2009, dedica o seu art.º 8º à prevenção da criminalidade onde estatui no seu nº 1 que “na prevenção da criminalidade, as forças e os serviços de segurança desenvolvem programas de segurança comunitária e de policiamento de proximidade destinados a proteger vítimas especialmente indefesas e a controlar as fontes de perigo”.

Mais tarde, o Programa do XXI Governo Constitucional, cria um Programa Nacional de Prevenção e Segurança de Proximidade “correspondente a uma nova geração de ações de policiamento de proximidade” (Programa do XXI Governo Constitucional, 2015, p. 58). Este inclui medidas como

atualizar e estabelecer uma nova geração de Contratos Locais de Segurança; incrementar a formação e o papel dos Conselhos Locais de Segurança (...) dando lugar a renovados procedimentos de patrulhamento; atualizar os planos e metodologias de formação para a prevenção e segurança de proximidade; melhorar e desenvolver os atuais programas nos domínios das políticas de prevenção e de segurança de proximidade (p. 58).

Atualmente, a mais recente Lei de Política Criminal para o biênio 2023-2025 (Lei n.º 51/2023, de 28 de Agosto) mantem os objetivos e orientação do diploma de 2007 acima mencionado, relativamente à prioridade da prevenção criminal e do policiamento de proximidade. Deste modo, o Governo parece ter mantido o seu ímpeto no que concerne ao investimento nesta abordagem ao policiamento de proximidade. Ora, o último programa de governo do XXIV Governo Constitucional, é reflexo disso mesmo fazendo mais uma vez menção ao policiamento de proximidade procurando emanar instruções estratégicas, nomeadamente: “reorganizar a distribuição dos agentes para as tarefas mais adequadas, garantindo policiamento de proximidade” (Programa do XXIV Governo Constitucional, 2024, p. 94).

Além da vontade de implementação deste modelo de policiamento por parte do poder político, existem também outros fatores que podem determinar a eficácia da sua aplicação, nomeadamente, a adequação da estrutura orgânica da Polícia, o envolvimento das lideranças e ainda a definição de indicadores de desempenho e de avaliação (Elias, 2018). Estas alterações organizacionais implicam naturalmente uma resistência à mudança, em particular, por parte dos polícias que podem não se rever neste tipo de serviço por considerarem que se trata de um policiamento “mais suave” (Lucas, 2021). Este fenómeno pode ser colmatado, de acordo com Oliveira (2006), com a clarificação das funções desempenhadas por cada um dos agentes de proximidade, nomeadamente, através da difusão de normas internas e realçando, através de formação ministrada, a importância deste tipo de policiamento preventivo.

2.2.2.2. Diretiva Estratégica nº 10/2006: Programa Integrado de Policiamento de Proximidade na PSP

Tal como referido anteriormente, a Diretiva Estratégica nº 10/2006, aprovada a 15 de janeiro de 2006 pela Direção Nacional da PSP, surgiu fruto da vontade da Polícia de Segurança Pública de focar cada vez mais a sua atividade para a prevenção criminal, adotando uma “política que, articuladamente, combata as causas e as consequências do crime” e um “policiamento orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, para os grupos de pessoas especialmente vulneráveis, como crianças, jovens, idosos e vítimas de maus-tratos” (Diretiva Estratégica n.º 10/2006, 2006, p. 1). Desta forma pretendia-se com

este documento diminuir a tendência ascendente da criminalidade e do sentimento de insegurança.

Como mencionado, a PSP tinha vindo a desenvolver há vários anos tanto programas especiais de policiamento de proximidade desenvolvidos ao nível do poder central (Programa Escola Segura, Comércio Seguro, Idosos em Segurança), como iniciativas ao nível dos Comandos Metropolitanos, Regionais e Distritais direcionados para a aproximação da comunidade, prevenção da criminalidade e proteção a grupos especialmente vulneráveis.

No entanto, este tipo de iniciativas eram desenvolvidas pela Polícia apenas ao nível local e de uma forma espontânea e pouco sustentada, muitas vezes terminando esse tipo de iniciativas quando o comandante cessava funções na respetiva unidade policial. Assim, a Diretiva veio unir os vários projetos já implementados um pouco por todo o país numa só estratégia integrada, “através do estabelecimento de objetivos estratégicos e operacionais, e implementando mecanismos de coordenação, de avaliação e de formação” (Diretiva Estratégica n.º 10/2006, 2006, p. 2). Deste modo, procurou-se contribuir para um maior foco na prevenção da criminalidade, proximidade com a comunidade e melhor articulação entre as várias valências da PSP.

Assim, a DE n.º 10/2006 pretende apresentar-se como uma nova perspetiva integradora, transversal e que, através da promoção da proximidade e da articulação entre valências, seja mais passo de consolidação da PSP como uma Polícia integral e próxima do cidadão.

O processo de implementação do PIPP, inicialmente como projeto-piloto, foi gradual em todo o território nacional. Numa primeira fase, a DN auscultou cada Comando (Metropolitano, Regional e Distrital) para nomeação de uma subunidade com o objetivo de implementar o mesmo em todo o dispositivo. Nesta fase embrionária, foi realçada a necessidade de se “respeitarem as especificidades criminais, económicas, demográficas, sociais, culturais, urbanísticas de cada área de responsabilidade” (Diretiva Estratégica n.º 10/2006, 2006). Foi ainda sublinhada na DE, a importância da criação de protocolos de procedimento, articulação e coordenação entre as diversas valências de prevenção criminal, ordem pública, investigação criminal e informações policiais para a melhoria da eficácia e eficiência da PSP. Em 2010, de acordo com o Ofício Operacional n.º 4822 de 12 de julho da DNPS, o PIPP passa a designar-se Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP).

Segundo o supramencionado, a definição de objetivos constitui-se como a espinha dorsal da implementação de um modelo de policiamento de proximidade integrado e sólido em todo o dispositivo nacional (Elias, 2018). Assim, de acordo com a DE n.º 10/2006, foram definidos como objetivos estratégicos: “a substituição gradual do patrulhamento apeado casuístico e aleatório por um policiamento mais próximo do cidadão, investir na formação dos polícias afetos, adequar os projetos às realidades locais, promover a confiança dos cidadãos e credibilidade junto da comunidade”. Além destes objetivos mais abstratos, a DE n.º 10/2006 enumera também os objetivos operacionais do MIPP, nomeadamente

reduzir os índices de insegurança objetiva e subjetiva, reduzir os crimes que mais afetam o sentimento de segurança dos cidadãos, focar a atenção da Polícia em grupos especialmente vulneráveis (menores, idosos, mulheres e vítimas de crimes violentos), aumentar os índices de participação de crimes à Polícia, descentralizar a tomada de decisões e, ainda, desenvolver a coordenação e protocolos de atuação entre a componente reativa e preventiva da Polícia

De acordo com Lucas (2021, p. 29), apesar do MIPP basear a sua eficácia na obtenção de informações transmitidas pela comunidade e na articulação entre valências, nomeadamente com as Informações Policiais, parece existir uma ausência de objetivos estratégicos e/ou operacionais que sirvam de linha orientadora no que concerne a recolha de informações junto do público.

Relativamente à orgânica definida pela DE, atualmente o MIPP estabelece-se localmente comportando um Gestor Local do Programa, podendo esta tarefa ser desempenhada pelo Comandante de Divisão, de Secção Policial ou pelo Comandante de Esquadra. Abaixo deste, em termos de responsabilidade, temos um Supervisor Local do Programa, função desempenhada por um polícia da carreira de Chefe e, por fim, temos os Agentes de Proximidade que constituem então a grande força motriz do policiamento de proximidade e que integram as Equipas do Programa Escola Segura (EPES) e as Equipas de Proximidade e Apoio à Vítima (EPAV).

Cada uma destas funções, naturalmente, possui um número alargado de tarefas. Passaremos então a elencar as que consideramos mais relevantes para a problemática do presente trabalho. Deste modo, segundo a DE, compete ao Gestor Local “coordenar a

aplicação no terreno do Programa”, “coordenar a análise da informação estatística e inquéritos eventualmente realizados” e “analisar os relatórios/informações elaboradas pelas EPAV e EPES”. Relativamente ao Supervisor Local este deve “efetuar o acompanhamento, orientação e supervisão dos Agentes de Proximidade e coordenar as missões das EPAV e das EPES”, “fazer uma primeira análise dos relatórios dos Agentes de Proximidade e propor ao gestor local a tomada de medidas”, “coordenar a identificação/levantamento de problemas que poderão ter impacto no sentimento subjetivo de insegurança, na criminalidade real”. Quanto aos Agentes de Proximidade estes devem, entre muitas outras tarefas, “recolher informações sobre ilícitos criminais concretos”, “recolher informações sobre indivíduos suspeitos da prática de ilícitos criminais”, “recolher informações sobre possíveis locais de vigilância; recolher informações sobre a organização de manifestações/concentrações; recolher informações sobre alterações da ordem pública graves” (Diretiva Estratégica n.º 10/2006, 2006, p. 13).

Torna-se, deste modo, claro que a recolha de informação junto da comunidade constitui-se uma missão relevante no âmbito da operacionalização eficaz do policiamento de proximidade. Assim, é imperativo que existam estruturas, no âmbito do MIPP, que permitam que às informações recolhidas seja dado o necessário tratamento e encaminhamento, “não as deixando em gavetas estanques, mas sim tornando-as úteis para a missão policial” (Lucas, 2021, p. 29) e, sobretudo, a criação de protocolos e canais de comunicação para a troca de informações entre as valências de policiamento de proximidade, investigação criminal e ordem pública.

Como forma de gestão dessa mesma informação são mencionados na Diretiva os Relatórios de Policiamento de Proximidade, elaborados pelos Agentes de Proximidade, cuja periodicidade é definida pelos Gestores Locais devendo estes prever: “número de contactos efetuados com os cidadãos residentes, comerciantes, menores, idosos, etc. e informação recolhida; proceder à identificação / levantamento de problemas que poderão ter impacto no sentimento subjetivo de insegurança, na criminalidade real (...); detetar cifras negras e aconselhar os cidadãos a formalizarem queixa-crime” (Diretiva Estratégica n.º 10/2006, 2006, p. 14).

Concluindo, a Diretiva Estratégica n.º 10/2006 permite operacionalizar o policiamento de proximidade adotado pela PSP contendo necessariamente vários objetivos. Estes objetivos, sendo obrigatoriamente coerentes com os preceitos teóricos que constituem

um Modelo de Policiamento de Proximidade, pretendem orientar e uniformizar procedimentos em todo o dispositivo nacional, possibilitando a mudança de um paradigma repressivo para uma abordagem preventiva, de aproximação da comunidade e de articulação entre as várias valências, conseqüentemente, contribuindo para a solidificação da PSP enquanto Polícia integral (Diretiva Estratégica n.º 10/2006, 2006).

2.2.3. Modelo de Policiamento Orientado pelos Problemas

O Policiamento Orientado pelos Problemas (POP) surge nas décadas de 60 e 70, num contexto em que se começa cada vez mais a perceber que a reação ao incidente isolado não é o caminho a seguir (Goldstein, 1990). Começou então a perceber-se que a resposta isolada à ocorrência, por mais rápida e eficaz que fosse, não provocava um impacto substancial nos problemas que o cidadão necessitava que a Polícia resolvesse. Muitas vezes, os polícias eram chamados às mesmas ocorrências, nos mesmo locais sem que as causas que estão por detrás desses mesmos problemas fossem sequer analisadas (Spelman & Eck, 1987). Ora, estas situações começam não só a desmotivar os próprios polícias que tinham de se deslocar às mesmas ocorrências vezes sem conta, mas também, as pessoas que não viam os problemas que necessitavam de resposta policial ser resolvida. Neste sentido, tornou-se cada vez mais necessário introduzir um policiamento que fosse mais proativo e direcionado para a prevenção dos problemas que preocupam a população, contando com o próprio público na definição desses mesmos problemas (Spelman & Eck, 1987).

Segundo Goldstein (1990), o POP propõe que crimes e incidentes sejam agrupados em categorias com características semelhantes, de forma a possibilitar uma análise aprofundada. O objetivo desta análise consiste em identificar as causas que podem originar as ocorrências, ultrapassando a mera consideração do ato de desordem em si. A deteção e compreensão dessas causas constituem um ponto de partida essencial para uma atuação policial mais eficaz, permitindo que as respostas se centrem nas origens dos problemas, em vez de se limitarem a responder aos sintomas (Goldstein, 1990). Para isso, torna-se indispensável estabelecer ligações e identificar padrões entre diferentes incidentes, evitando a análise isolada de cada caso. Contudo, este processo de agregação deve ser cuidadosamente conduzido, uma vez que a associação indevida de problemas distintos pode levar à implementação de intervenções inadequadas (Goldstein, 1990).

Associado ao POP e à descoberta das causas subjacentes aos problemas está um método de análise, denominado modelo SARA (*scanning, analysis, response, assessment*) onde se procura descobrir estas causas de uma forma analítica (Spelman & Eck, 1987). Este modelo, sucintamente, procura identificar os problemas que estão associados a uma série de ocorrências, analisar esses problemas, elaborar uma resposta eficaz a eliminar ou mitigar esses problemas e, por fim, avaliar a eficácia de adoção dessas medidas (Spelman & Eck, 1987).

Os mesmos autores ressaltam ainda a importância da recolha de informações para conseguir determinar de forma aprofundada a natureza dos problemas. A recolha de informação deve ser o mais abrangente possível, não se cingindo apenas ao que transmite a população. Os polícias devem também estabelecer pontes com organizações e forças vivas locais de forma a obter um panorama geral da situação, não se limitando apenas às ocorrências criminais (Spelman & Eck, 1987). Além de se socorrer das informações fornecidas pela população para descobrir as causas subjacentes aos problemas, o POP refere ainda que os polícias devem envolver o público na construção de uma resposta adequada. Esta resposta deve ter em conta as características do problema e, ainda, considerar soluções além do sistema judicial tradicional (Spelman & Eck, 1987).

2.2.4. Modelo de Policiamento Orientado pelas Informações

O Policiamento Orientado pelas Informações (POI) emergiu no início dos anos 90, fruto de vários fatores que permitiram o avanço do policiamento e que convergiram no fracasso do modelo de policiamento tradicional. Estes fatores passam pela frustração generalizada, entre membros do governo central e altas patentes da Polícia, oriunda do crescimento exponencial do crime durante o grande investimento feito nas forças de segurança (Maguire & John, 2006). A rápida evolução da tecnologia e digitalização permitiu também à Polícia aproveitar a informação presente nas bases de dados, mas também a disseminação do crime organizado e transnacional muito provocado pelo fenómeno da globalização (Ratcliffe, 2008).

No entanto, foi em 1993 através da publicação de um relatório denominado *Helping with enquires: tackling crime effectively*, elaborado pela *Audit Commission*, que se avançou realmente no desenvolvimento de um modelo de policiamento orientado pelas informações. Este relatório abordou essencialmente a eficácia do policiamento à época e, procurou com

as suas recomendações garantir o melhor policiamento possível consumindo o mínimo de recursos existentes (Ratcliffe, 2008). O relatório sugeria então que a Polícia deveria passar a desenvolver uma abordagem proativa relativa à repressão da criminalidade, ao invés da abordagem reativa que se tinha verificado até então. Sugeriu ainda, que o foco dos recursos da Polícia deveria ser os criminosos e não os crimes em si, recomendando a utilização de inteligência para o efeito.

Ainda em 1993 a Polícia de Kent, seguindo as descobertas do relatório da *Audit Comission*, formou uma pequena equipa com o objetivo de avaliar as suas capacidades de recolha de informação e fazer recomendações para o futuro (Anderson, 1997). O documento resultante deste trabalho, *The Force Intelligence Review*, criou as fundações para aquilo que se viria a tornar o *Kent Policing Model* (KPM). Este modelo de policiamento através da inteligência que produzia acerca de atividades ilícitas e criminosos perigosos, era capaz de dar os decisores o conhecimento necessário para tomarem decisões mais informadas. Deste modo, providenciando à Polícia de Kent a capacidade de enfrentar o crime de forma proativa e racional (Anderson, 1997).

Mais tarde em 1997, e aproveitando também o entusiasmo causado pelo relatório da *Audit Comission*, surgiu um outro relatório denominado *Policing with Intelligence* elaborado por *Her Majesty's Inspectorate Constabulary* dando mais um passo no sentido de materializar e solidificar o POI. Este relatório reforçou a importância do uso da inteligência no policiamento afirmando que:

Inteligência de boa qualidade é essencial num serviço policial moderno. Permite uma compreensão clara do crime e da criminalidade, identifica quais os criminosos mais ativos, quais os crimes que estão interligados e onde é mais provável que ocorram problemas. Permite que recursos valiosos sejam direcionados de forma eficaz contra os desafios atuais e as tendências emergentes, assegurando as melhores oportunidades de intervenção e a melhor relação custo-benefício.

Assim, de acordo com Ratcliffe (2008), o POI é definido como um modelo de gestão em que a análise de informações e a inteligência criminal são centrais para uma tomada de decisão racional que procura a redução de problemas e do crime através da criação de estratégias de policiamento eficazes que visem especificamente reduzir a criminalidade

grave e reincidente. Já Clemente (2009, p.97), entende que o POI se trata de um “modelo de ação policial em que o produto informacional dirige o esforço de patrulhamento, para dissuadir a prática de incivildades”.

Outros autores caracterizam o POI como o processo de recolha e análise de informação relacionada com o crime ou com o ambiente que contribui para o crime, o que resulta em inteligência de valor acrescentado adequada a auxiliar as organizações policiais a desenvolver o planeamento estratégico e/ou as respostas táticas necessárias a combater ameaças atuais ou emergentes (Carter & Carter, 2009). De acordo com Elias (2018, p.141), o policiamento subjacente a este modelo prioriza a análise da informação como “componente central do pensamento estratégico”, o que requer uma “interpretação abrangente de toda a informação recolhida pela Polícia”. Deste modo, os analistas passam a ocupar um papel central estando no cerne do processo de decisão policial.

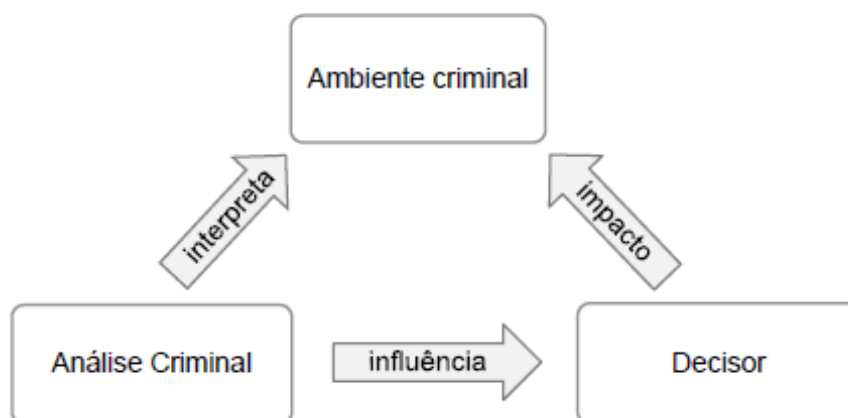
Como já percebemos não existe uma definição universalmente aceite de POI, o que significa que as suas características devem ser adaptadas a cada instituição em particular. Não obstante das várias definições existentes na literatura atual, de acordo com Fernandes (2014, p.188) podemos identificar certos elementos comuns. Primeiramente, a inteligência deve ser capaz de auxiliar a atividade de investigação criminal e de prevenção criminal sendo relevante para os objetivos definidos pela organização. A inteligência deve ainda ser capaz de orientar a estratégia e as operações policiais concentrando a ação da Polícia na resolução e problemas que assolem a comunidade. Por fim, deve ser alvo de avaliação constante por parte dos comandantes, com vista a determinar qual o impacto que o modelo está a ter nos problemas existentes, devendo estes proceder a alterações e ajustes caso seja necessário (Fernandes, 2014).

Por forma a representar o POI graficamente, apresentamos a Figura 1, que ilustra o modelo 3-i desenvolvido por Ratcliffe (2008). Deste modo, os analistas interpretam o ambiente criminal de cada comunidade identificando, através da informação recolhida, os principais criminosos e ameaças, devendo ser esta uma atividade proativa e constante. Por sua vez, feita a análise da criminalidade esta influencia os decisores que através de recomendações feitas pelos analistas tomam decisões que vão, inevitavelmente, ter uma consequência sobre o ambiente criminal. Não obstante, o POI é um modelo *top-down* ou seja são os decisores que definem os objetivos e emanam as instruções sobre a forma de executar o policiamento (Ratcliffe, 2008). Como podemos observar este é um processo contínuo e

dinâmico que pretende aproveitar a inteligência produzida para orientar os recursos. Deste modo percebemos que o POI assume-se como um “modelo de gestão da segurança e ordem públicas” em que a inteligência se torna central para as atividades da Polícia (Fernandes, 2014, p.191).

Figura 1

Modelo 3-i desenvolvido por Jerry Ratcliffe



Nota: Adaptado de “Intelligence-led policing”, by J. Ratcliffe, 2003, p. 110

Tendo em conta a complexidade deste modelo de policiamento, a implementação do POI tem de ser vista como muito mais do que a transformação dos departamentos policiais em centros de troca de informação. Deve ser adotado como uma filosofia própria da organização que permite a integração da inteligência na missão geral da organização e na sua atividade operacional diária (Carter, 2004)

2.2.5. Articulação PP e POI

Face à complexidade dos fenómenos criminais, muitas vezes a informação e conhecimento que a Polícia possui internamente torna-se insuficiente para conseguir prever incidentes, entender problemas e construir medidas eficazes na prevenção dos mesmos. De acordo com Easton et al. (2009), no que concerne à utilização de informação, as instituições policiais atualmente podem ser vistas como uma esponja: muita informação é absorvida mas somente em casos esporádicos é que algumas “gotas” de informação útil são utilizadas. Adicionalmente, a informação está dispersa de forma aleatória e só por sorte é que a informação “cai” nas mãos de quem realmente necessita da mesma (Easton et al., 2009).

Assim, de forma a desenvolver um trabalho mais eficaz e eficiente, seria benéfico para a Polícia a adoção das técnicas e táticas de produção de inteligência no paradigma do policiamento de proximidade. Desta forma, ao obter informação de um prisma mais alargado da sociedade está a atuar de forma proativa na mitigação de pontos críticos de criminalidade, assim como, na previsão de tendências e padrões criminais (Longinus, 2024)

Neste aspeto, a implementação de princípios do PP tal como a orientação para o público e a criação de parcerias com atores chave da comunidade, torna-se imperativo no que concerne à obtenção de informação valiosa através da comunidade, permitindo que essa informação seja analisada e, mais tarde, transformada em inteligência e conhecimento (Elias, 2018). Com base nesta informação obtida através de uma relação de proximidade com a sociedade, a Polícia consegue orientar e priorizar as suas medidas interventivas para as necessidades e preocupações da população (Easton et al., 2009). Adicionalmente, porque nem todos os problemas carecem de uma intervenção policial, a obtenção de informação por parte da comunidade aliado com a criação de parcerias com instituições sociais, permite que o conhecimento de certos problemas seja partilhado com os interlocutores certos, de modo a alcançar uma resposta eficaz para esses mesmos problemas.

Os laços com o cidadão que o PP pretende criar, colocam os cidadãos numa situação de maior predisposição para partilha de informação com a Polícia e permitem ainda que os polícias no terreno, conhecendo as pessoas na comunidade, consigam melhor avaliar a verosimilhança e fiabilidade da informação que estão a receber, com base no interlocutor (Easton et al., 2009). Parte deste processo de criação de confiança entre cidadão e Polícia, que culmina numa maior obtenção de informação por parte da Polícia, deve também passar pela partilha de alguma informação com a comunidade e na “educação” da mesma para aquilo que pode constituir uma ameaça à segurança e bem-estar. Deste modo, garante-se que os cidadãos se encontram mais alertas para certos comportamentos suspeitos aumentando a probabilidade de reporte de informação útil para a Polícia (Carter, 2004).

Outro dos princípios do PP que, aliado ao POI, tornam o policiamento mais eficaz é o *empowerment* dos polícias no terreno. Ao promover a partilha de informação, tanto ao nível horizontal como ao nível vertical, aumenta-se o repositório de conhecimento existente e gera-se um maior nível de responsabilização dos polícias no terreno, tendo em conta que o agente passa a ser responsável por determinar que tipo de informações são relevantes o suficiente para encaminhar para a fase de análise (Carter, 2004). Para tal, é imperativo que

exista um certo nível de discricionariedade na atividade diária dos polícias, devendo os decisores policiais exercer uma função de supervisão e não de microgestão das tarefas desempenhadas quotidianamente pelos polícias.

Adicionalmente, é importante que os polícias recebam algum tipo de feedback por parte dos seus superiores hierárquicos relativamente à informação que recolhem e difundem. Desta forma, são promovidos os níveis de motivação e informando-os da inteligência produzida, são direcionados os novos esforços de pesquisa de informação junto da comunidade (Easton et al., 2009). De acordo com Carter (2004) o fluxo de informação horizontal e vertical e a procura de informações na comunidade, deve procurar responder a quatro grandes questões: quem é que representa uma ameaça?; quem está a fazer o quê e com quem?; qual é o *modus operandi* da ameaça?; que medidas são necessárias para apanhar os infratores e prevenir incidentes ou tendências criminais?

Apesar da complementaridade demonstrada entre os dois modelos de policiamento, Easton (2009) menciona alguns desafios que emergem aquando da articulação entre POI e PP. Primeiramente, o autor menciona que numa relação de confiança entre cidadão e Polícia em que existe um fluxo de informação, há a tentação de tornar o fluxo de informação bidirecional. Ou seja, os polícias fornecem informação útil à comunidade na mesma medida que recebem. No entanto, muita da informação que está na posse da Polícia trata-se de informação sensível que não pode ser divulgada ao público. Deste modo, torna-se desafiante para os polícias determinar que informação útil pode ser transmitida ao público e que informação deve ser retida, de forma que a relação de confiança e o fluxo de informação nunca cesse, mas também, que nunca se ultrapasse a legalidade no que toca à gestão de informação classificada.

Outro desafio mencionado por Easton (2009), trata-se da discricionariedade que os polícias possuem na sua atividade de recolha de informação na comunidade. Durante o patrulhamento e nos contactos que os polícias fazem com o cidadão, são estes que decidem e validam toda a informação que recebem e, são também os polícias, que através do seu juízo, interpretam o ambiente urbano e as interações que testemunham quotidianamente. Assim, são estes que têm a primeira e última palavra relativamente a que tipo de informação é verdadeira, que tipo de informação é relevante transmitir ao escalão superior e ainda a forma como essa informação é transmitida. Ora, apesar de deverem ser dadas instruções por parte dos decisores policiais, este juízo pode variar de polícia para polícia consoante a sua

experiência, intuição ou formação culminando em informação distinta dependendo de quem a recolhe.

Por último, o mesmo autor menciona que ao nível interno, um fluxo de informação, somente da base para o topo, pode perturbar a recolha de informação eficaz. Isto significa que, caso não seja dado feedback, do topo para a base, relativamente à informação que está a ser fornecida ao escalão superior, corre-se o risco dos polícias responsáveis pela recolha dessa mesma informação ficarem desmotivados por não sentirem que a informação que forneceram foi útil para o desenvolvimento do policiamento e para a produção de segurança.

Face ao exposto percebemos que, atualmente, fará mais sentido analisar não os dois modelos de policiamento *per se*, mas a partir de uma relação de complementaridade baseada em três ideias-chave: análise eficaz das informações; divulgação eficaz da informação aos agentes de rua; relações de confiança e comunicações eficazes entre os agentes da autoridade e os membros da comunidade (Carter, 2004). Deste modo, a aplicação de um modelo de PP em articulação com o POI permitirá, não só uma recolha de informação mais eficaz decorrente de uma relação de confiança criada com a comunidade, mas também a produção de inteligência de valor acrescentado (Sirpa, 2008). Este aumento do volume de informação recolhida aliado a um tratamento e análise sistemático da informação, fornecerá às componentes de prevenção, ordem pública e investigação criminal ferramentas para uma gestão dos meios mais eficaz e racional (Elias, 2018). Esta articulação entre o PP e o POI será tanto mais eficaz se for alicerçada na aposta na inteligência artificial e nas novas tecnologias, sem perder, porém, os laços de proximidade e as parcerias entre a PSP e as comunidades (Elias, 2018).

2.3. Inteligência

2.3.1. Conceito de Inteligência

Antes de iniciar a análise do conceito de Inteligência importa definir, ao certo, a designação que se dá a este. Se para outros países este assunto é pacífico, designando-se *intelligence* na doutrina anglo-saxónica, *renseignement* na francesa e inteligência na espanhola, em Portugal não é bem assim. Ainda hoje, não é consensual a designação que se atribui a este conceito, por vezes designado como Informações, outras como Inteligência (Araújo, 2019).

De facto, percebemos que a doutrina portuguesa é dominada pela designação Informações (Araújo, 2019; Carvalho, 2009; Graça, 2009), no entanto, a designação não é unânime. Outros autores como Elias (2018) e Clemente (2009) utilizam ambas as expressões para se referirem ao conceito. Já Fernandes (2014) defende que a designação Inteligência configura uma expressão mais completa para o conceito que iremos definir. Por concordar com a argumentação de Fernandes (2014) iremos utilizar a designação “inteligência” para o produto informacional final. Não obstante, por ser o conceito em vigor na PSP, utilizaremos a designação “Informações” para mencionar a valência existente na PSP que se ocupa da produção de inteligência.

Importa agora analisar os diferentes componentes que agregados compõem então a Inteligência, dividindo-se então em: Dados, Informações e Conhecimento (Fernandes, 2014). Os dados, de acordo com Fernandes (2014, p. 80), “representam o nível de abstração mais baixo, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa e, em regra, indicam os atributos ou as características de uma variável, e são derivados da observação”, estes constituem-se como “ a matéria prima da Inteligência” mas de forma individual e sem contexto não possuem qualquer tipo de significado (Araújo, 2019, p. 17). Já as informações possuem um nível de abstração mais elevado através da atribuição de contexto aos dados recolhidos (Fernandes, 2014). Após o processamento e análise dessas informações, estas tornam-se conhecimento (Bonilla, 2004) que atualmente “ocupa uma posição central nas atividades de qualquer organização” (Fernandes, 2014, p. 80).

Relativamente ao conceito de Inteligência propriamente dito, este também não é consensual entre os diversos autores. No seu artigo *Wanted: A definition of Intelligence*, Warner (1985) analisa os vários conceitos de Inteligência existentes na literatura, chegando à conclusão que, apesar de demasiado vago e incompleto, muita da doutrina da área associa Inteligência com informação. Deste modo, desenvolvendo o seu próprio conceito, define Inteligência como uma atividade estatal secreta, que tem como objetivo entender ou influenciar entidades estrangeiras. Outro autor, nomeadamente Kent (1965), entende a Inteligência numa vertente tripartida: como atividade, produto e organização. No entanto, continua a ser necessário definirmos Inteligência em cada uma das vertentes mencionadas.

A Inteligência como produto, “resulta da pesquisa, avaliação, análise, integração e interpretação de toda a informação relacionada com um ou vários aspetos de países estrangeiros ou áreas , imediata ou potencialmente significativos para o desenvolvimento ou

execução de planos, políticas e operações” (Keithly, 2010, p. 43). O resultado deste processo tem como objetivo atender às necessidades específicas de decisores e constitui-se de grande valor devido ao apoio e suporte que permite dar a uma tomada de decisão mais fundamentada (Goldman, 2006).

Para cumprir este objetivo, a Inteligência deve reunir características específicas, nomeadamente, ser oportuna, relevante, precisa e acessível (Elias, 2018). Ou seja, deve ser difundida para os seus consumidores a tempo de poder ser utilizada. Este atributo torna-se ainda mais importante quando se trata de inteligência volátil e que deva ser acedida em tempo útil pelos seus destinatários (Goldman, 2006). Deve também responder às necessidades específicas dos seus destinatários “produzindo explicações, avaliações e estimativas sobre o assunto ou problema sobre o qual versa” (Fernandes, 2014, p. 99), distinguindo aquilo que são factos, do que é desconhecido e ainda o que surge fruto de raciocínios lógicos provenientes de experiências passadas. A todo o momento a Inteligência deve ser escrutinada de modo a avaliar se existem erros humanos, técnicos ou originários de operações de desinformação (Fernandes, 2014).

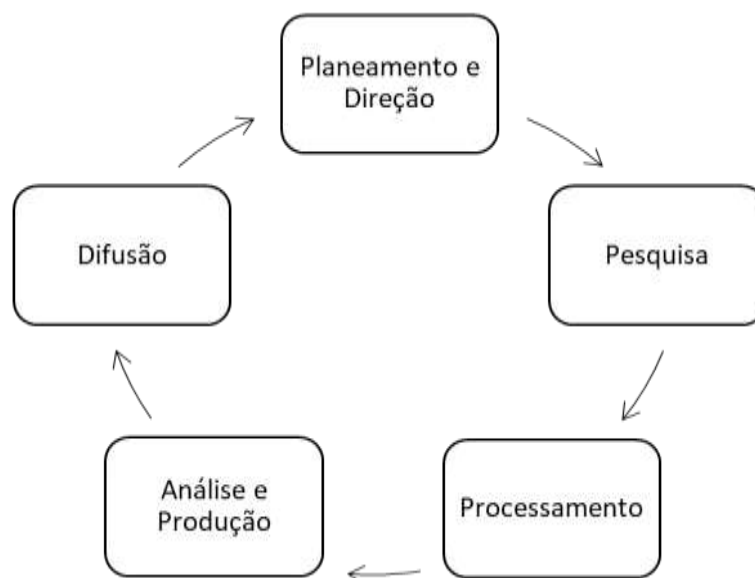
De acordo com Shulsky & Schmitt (2002, p. 2), a Inteligência como atividade compreende:

a recolha e a análise de informações relevantes para a formulação e implementação de políticas de segurança nacional e ainda as atividades de contrainteligência que têm como objetivo negar aos seus adversários o acesso a informação, quer enganando-os sobre os factos ou sobre o seu significado

Deste modo, percebemos que a Inteligência compreende uma grande variedade de atividades, desde formas específicas de recolha de informação até métodos e técnicas próprias de análise dessa mesma informação (Shulsky & Schmitt, 2002). Estes métodos e técnicas que visam “responder a necessidades específicas de consumidores específicos, onde podem intervir variados atores” (Fernandes, 2014, p. 97) são muitas vezes integrados naquilo que se denomina o ciclo de produção de inteligência. O ciclo de produção de inteligência, na sua conceção tradicional, é composta pelas fases de planeamento e direção, pesquisa, processamento, análise e produção e difusão de inteligência aos seus destinatários, tal como ilustra a Figura 2 (Elias, 2018; Fernandes, 2014; Goldman, 2006; Ratcliffe, 2008).

Figura 2

Ciclo de Produção de Inteligência



Nota: Adaptado de “Intelligence e Segurança, by L. Fernandes, 2014, p. 105

A fase de planeamento e direção consiste na definição de que inteligência deve ser produzida, com base nas necessidades e nos vazios de conhecimento que os consumidores têm a cada dado momento (Goldman, 2006). Estas necessidades serão depois através da análise e interpretação transformadas em Elementos Essenciais de Informação (EEI) que se constituem como as necessidades de informação de maior prioridade. Estas necessidades são então hierarquizadas em EEI ou Outros Elementos de Informação (OEI), tendo em conta as prioridades e os recursos disponíveis, desenvolvendo-se assim um plano de pesquisa (Fernandes, 2014). Este plano de pesquisa além de conter os requisitos de pesquisa, deve também escolher os órgãos de pesquisa mais adequados, tendo em conta as capacidades de cada órgão assim como as formas de pesquisa e as informações a recolher. Devem ainda ser referidos os métodos e os prazos a cumprir na exploração da informação (Fernandes, 2014).

A fase seguinte corresponde à pesquisa, tal como acima referido, a pesquisa visa recolher a informação adequada a responder aos EEI através da exploração de fontes de informação (Fernandes, 2014). Para tal, existem vários métodos, técnicas, sendo que estes variam consoante os tipos de fontes que pretendemos explorar. As fontes de informação dividem-se em seis fontes principais: *human intelligence* (HUMINT), *signal intelligence* (SIGINT), *imagery intelligence* (IMINT), *open source intelligence* (OSINT), *measurement*

and signature intelligence (MASINT), *technical intelligence* (TECHINT) e *counter intelligence* (CI) (Goldman, 2006). Por último, importa referir que do processo de pesquisa resultam dados e informações e não inteligência, sendo que estes só se transformam em inteligência após as fases de processamento e análise (Lowenthal, 2008).

De seguida temos o processamento que, de acordo com Goldman (2006), se trata da manipulação de dados e informação em bruto para que possa ser analisada. Esta fase destina-se então a aumentar a qualidade dos dados e das informações potenciando a análise dos mesmos (Fernandes, 2014). Nomeadamente, a utilização de instrumentos que permitam a tradução de informação estrangeira, descriptação de sinais encriptados e, ainda, a validação e organização de informação proveniente de fontes humanas (Clark, 2009).

Relativamente a esta última, a avaliação da fonte deve averiguar qual o nível de confiança da mesma e ainda o grau de verosimilhança da informação (Goldman, 2006). O nível de confiança da fonte é definido pela proximidade que a fonte tem à informação que está a transmitir. Ou seja, se é observador ou teve contacto com a informação de forma direta ou pelo contrário se é uma fonte secundária e que reúne a informação através de intermediários, aumentando a probabilidade de a informação dada pela fonte ser distorcida ou errónea. Após uma análise, e considerando os fatores supramencionados, o grau de confiança na fonte é expresso numa escala de confiança (Fernandes, 2014).

De seguida é feita a avaliação de verosimilhança de forma totalmente independente do grau de confiança na fonte. Numa primeira fase, este processo passa por verificar se a própria narrativa que as informações pretendem transmitir são coerentes. Num segundo momento, as informações dadas pela fonte são comparadas com as que já existem sobre o mesmo assunto e, ainda, com o contexto em cada dado momento (Fernandes, 2014). Deste modo, a informação será verosímil quando outras fontes independentes confirmam a informação fornecida ou quando existem informações com conteúdo diferente, mas que apontam para o mesmo resultado. A avaliação de verosimilhança deve ainda considerar “se a informação é verdadeira em qualquer circunstância ou apenas em certas condições conhecidas ou possíveis” (Fernandes, 2014, p. 116).

Após todos os dados e informações terem sido processados estão prontos para passar à próxima fase do ciclo, a análise e produção. Esta fase pode ser definida como a conversão de informação processada em inteligência através da integração, avaliação, análise e interpretação de dados de todas as fontes e da preparação de produtos informacionais em

resposta às necessidades conhecidas ou previstas dos consumidores (Goldman, 2006). O objetivo deste processo é extrair conhecimento, entendimento e significado da informação recolhida, para tal, é imperativa a figura do analista (Mangio & Wilkinson, 2008).

O analista tem como função no processo de análise perceber que informação é de facto importante e através desta “produzir hipóteses, estimativas, prognoses ou conclusões sobre o objeto da análise, interpretando o significado e as consequências resultantes dos elementos essenciais de informação, no contexto em que a análise é executada” (Fernandes, 2014, p. 118). O resultado a que o analista chega é altamente influenciado pela sua mentalidade, modelo mental e estado de espírito (Mangio & Wilkinson, 2008), sempre que este inicia o processo de análise fá-lo a partir de um corpo de conhecimento e experiência que lhe dá uma certa perspetiva. Este modelo mental, constituído através de formação e experiências passadas, auxilia os analistas no que procurar, que informação realmente importa e como interpretar o que estão a ver, permitindo-lhes desta maneira produzir diariamente estimativas e avaliações corretas sobre o que está a acontecer ou poderá vir a acontecer (Heuer & Pherson, 2010).

Apesar da transformação dos dados e informações em inteligência ser feita durante a fase de análise, é na fase de produção que essa inteligência é vertida em briefings, relatórios ou outros produtos informacionais utilizados para satisfazer as necessidades dos consumidores (Goldman, 2006). Antes de serem difundidos, são sujeitos a uma avaliação de qualidade devendo ser claros, objetivos, precisos e coerentes (Fernandes, 2014).

O processo de difusão da inteligência consiste em transferir a mesma dos seus produtores para os consumidores, definindo qual a melhor forma de o fazer (Lowenthal, 2008). Antes da difusão da inteligência, há certas questões que devem ser definidas para que este processo corra da melhor forma possível. Deste modo, antes da difusão da informação é relevante determinar: que inteligência é relevante transmitir-se, dada a imensidão de informação disponível atualmente; a quem é que esta deve ser transmitida tendo em conta o princípio da necessidade de conhecer; com que urgência e regularidade é que deve ser difundida; qual o nível de detalhe que o consumidor necessita que o produto informacional tenha (Lowenthal, 2008); e ainda a atribuição do grau de classificação de segurança (Fernandes, 2014).

Por último, tendo em conta a definição tripartida apresentada por Kent (1965), importa definir Inteligência como organização. De acordo com Fernandes (2014, p. 82), a

definição de inteligência como organização “refere-se às estruturas orgânicas (aos serviços) que desenvolvem atividades de inteligência e que têm como objetivos apoiar o processo de decisão político-estratégica”. Uma das características que essas organizações possuem é o secretismo com que conduzem as suas atividades (Shulsky & Schmitt, 2002). Estes serviços são tradicionalmente pertencentes à estrutura do Estado e servem as necessidades das autoridades responsáveis pela segurança nacional (Krizan, 1999). No entanto, como refere Fernandes (2014), os tempos em que esta atividade era somente desenvolvida por atores estatais já passou, hoje em dia, é também prosseguida por empresas privadas sendo os próprios serviços de inteligência estatais, muitas vezes consumidores da inteligência que estas empresas produzem.

Em Portugal são vários os atores estatais que têm a capacidade de produzir inteligência, nomeadamente forças e serviços de segurança. No entanto, a organização que tem como atribuição exclusiva a produção de inteligência e designadamente realizar a avaliação da ameaça em Portugal é, de acordo com a Lei n.º 4/2014, de 13 de agosto, o Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP). O SIRP divide-se em dois serviços distintos: o Sistema de Informações de Segurança (SIS), responsável pela produção de inteligência respeitante à segurança interna de Portugal e o Sistema de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) responsável pela produção de inteligência que vise a “preservação da segurança externa, bem como a independência, interesses nacionais e a unidade e integridade do Estado”, de acordo com o artigo 2º da Lei n.º 4/2014, de 13 de agosto.

2.3.2. Inteligência Policial

Relembrando, compete à PSP segundo a sua Lei Orgânica, Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto: “garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens; prevenir a criminalidade em geral e desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei”. Ora, de forma ao cumprimento integral destas atribuições é imperativo a utilização de Inteligência (Carvalho, 2009). A Inteligência no âmbito policial, doravante designada Inteligência Policial, é uma ferramenta fulcral para o bom desempenho da missão policial, pois permite o suporte no processo de tomada de decisão, tanto ao nível estratégico dos altos quadros da Instituição

como ao nível operacional dos meios a atuar na linha da frente do combate e da prevenção da criminalidade (Fernandes, 2014).

De acordo com Ratcliffe (2007), Inteligência Policial consiste na criação de um conhecimento de valor acrescentado que apoia a tomada de decisão no campo da aplicação da lei, redução e na prevenção da criminalidade permitindo uma resposta policial eficaz. Ao contrário do que se possa pensar, a inteligência policial não serve apenas para efetivar detenções ou para suportar ações reativas, um bom produto de inteligência policial deve ser capaz de suportar os decisores policiais na criação de estratégias preventivas ou na resolução de problemas que assolem a comunidade (Ratcliffe, 2007). À semelhança do que analisámos no capítulo anterior, podemos igualmente definir Inteligência Policial em 3 vertentes: organização, atividade e resultado (Fernandes, 2014), tal como é também referido pela NEP N° AUOOS/DIP/02/05 de 30 de dezembro de 2012:

compreende todas as estruturas e atividades que têm como objetivo a produção e difusão de inteligência relativa a riscos que impendem sobre as missões e as atividades policiais, visando contribuir para a redução da surpresa e da incerteza inerentes à tomada de decisão, e para a eficácia, a proatividade policial e a resiliência da PSP (p. 2)

Em termos de Inteligência Policial como resultado podemos diferenciar o tipo de inteligência policial produzida em dois tipos: a estratégica e a operacional (Fernandes, 2014; Ratcliffe, 2007). Relativamente à estratégica, esta visa essencialmente fornecer conhecimento relativamente a padrões de comportamento criminal e do ambiente criminal e deve ser prospetiva e proativa (Fernandes, 2014; Ratcliffe, 2007). Deve ainda abordar as tendências nos fenómenos criminais, identificando possíveis alterações no ambiente externo e estimando que consequências advirão dessas mesmas alterações para a Instituição (Mangio & Wilkinson, 2008). O objetivo deste tipo de inteligência não é a reação ao criminoso individual, mas sim auxiliar na determinação de medidas preventivas ou mitigadoras de tendências e fenómenos criminais (Fernandes, 2014). Esta categoria de inteligência é principalmente utilizada por altos quadros e decisores da Instituição policial, sendo estes os responsáveis pelo planeamento a médio-longo prazo (Ratcliffe, 2007). Além do planeamento efetivo da Instituição, este tipo de inteligência pode também identificar oportunidades de

alterações legislativas e contribuir para a formulação de políticas públicas que melhorem a prevenção e neutralização de riscos e ameaças à segurança pública (Fernandes, 2014; Goldman, 2006).

Abaixo da inteligência policial estratégica, temos a operacional. De acordo com Goldman (2006), esta materializa-se na inteligência necessária para o planeamento e execução com sucesso de operações que visem essencialmente o aumento da segurança e tranquilidade pública. Esta caracteriza-se por auxiliar os comandantes de uma área geográfica circunscrita no planeamento de ações de redução da criminalidade e na afetação de meios policiais de modo a atingir objetivos operacionais. Permite identificar os diferentes tipos de grupos que existem e onde se localizam numa determinada área de responsabilidade. Nomeadamente, que grupos de pessoas são mais suscetíveis de ser vítimas de crimes ou que grupos são propensos ao cometimento de crimes, desta forma, priorizando recursos para situações ou zonas da cidade que mais impacto vão ter na redução da criminalidade (Ratcliffe, 2007).

Segundo Fernandes (2014, p.103), esta relaciona-se bastante com a investigação criminal, pois auxilia na “identificação dos elementos específicos das ações criminais”, em particular na identificação, seleção de alvos, deteção e intervenção contra criminosos específicos (McDowell, 2009). Permite ainda conhecer os *modus operandi* utilizados, pormenores específicos sobre as capacidades, limitações, vulnerabilidades e intenções dos criminosos e, ainda, identificar as suas principais redes de apoio e financiamento (McDowell, 2009).

A produção de inteligência operacional funciona melhor quando é realizada em estreita proximidade com a atividade de trabalho de base, ou seja, em conjunto com os agentes responsáveis pelo patrulhamento e que mais contacto têm com a comunidade. Para que a inteligência operacional seja útil e de valor acrescentado, esta exige a recolha e a introdução de dados de forma consistente e continuada da atividade rotineira das unidades policiais da área responsabilidade, incluindo tanto ações policiais desencadeadas como as reações da comunidade perante essas mesmas medidas (McDowell, 2009).

Face ao suprarreferido, Fernandes (2014) divide então a inteligência policial em duas grandes áreas: ordem e segurança pública e investigação criminal. Na área da ordem e segurança pública, defende que a inteligência policial tem como grande objetivo “identificar e determinar os níveis dos riscos que impendem sobre a sociedade, altas entidades,

infraestruturas e grandes eventos de modo a prevenir a materialização dos mesmos”, sendo esta de cariz eminentemente preventivo (Fernandes, 2014, p. 167). Relativamente à inteligência policial na área da investigação criminal, afirma que esta é essencialmente reativa visto que tem como objetivo “identificar factos, suspeitos associações, graus de participação e circunstâncias em que determinado crime ou crimes ocorreram (Fernandes, 2014, p. 167).

2.3.3. Sistema de Inteligência Policial da PSP

A finalidade da Norma de Execução Permanente (NEP) N° AULOOS/DIP/02/05 de 30 de dezembro de 2012 passa pela atualização e aprofundamento do Sistema de Inteligência Policial da PSP (SINTEL), estrutura responsável pela atividade de inteligência na PSP, de forma a adequar esta estrutura às ameaças e riscos associados à segurança e ordem pública e, ainda, à missão e atividades desenvolvidas pela PSP. O documento interno mencionado tem ainda como objetivo estabelecer os princípios gerais que regulam as atividades do SINTEL e proceder ao enquadramento e atualização de alguns conceitos inerentes à Inteligência Policial.

O SINTEL organicamente encontra-se dividido em três grandes estruturas: o Departamento de Informações Policiais (DIP) da DN consubstanciando-se na Unidade Estratégica do SINTEL (UE/SINTEL); os Núcleos de Informações Policiais (NIP) dos Comandos Regionais, Distritais, Metropolitanos e da Unidade Especial de Polícia (UEP) materializando as Unidades Operacionais do SINTEL (UO/SINTEL); as Secções de Operações e Informações (SOI) das Esquadras e Divisões denominando as Subunidades Operacionais do SINTEL (SO/SINTEL).

As UE/SINTEL são responsáveis pelo controlo centralizado do SINTEL e, por sua vez as UO/SINTEL e as SO/SINTEL constituem-se como pontos de contacto da unidade policial em que se inserem para toda a área da Inteligência Policial. É ainda responsabilidade da UE/SINTEL a definição das áreas sobre as quais recaem especial interesse, nomeadamente, sobre as quais devem ser desenvolvidos especiais esforços de exploração sistemática de todas as fontes disponíveis por todas as estruturas e efetivo do SINTEL. Estas áreas são denominadas Áreas de Interesse Permanente (AIP), sendo constituídas por diferentes necessidades prioritárias ao nível do planeamento e prossecução de atividades por

parte das estruturas do SINTEL, sendo denominadas Necessidades Prioritárias de Inteligência (NPI).

Assim, de acordo com a NEP N° AULOOS/DIP/02/05 de 30 de dezembro de 2012, podemos definir o SINTEL como o “conjunto integrado das estruturas orgânicas e efetivo com responsabilidades na prossecução das atividades inerentes à Inteligência Policial, obedecendo aos princípios que enformam a sua organização e funcionamento” (2012, p. 3). Deste modo, o SINTEL tem como objetivos a prosseguir: garantir a colaboração entre as suas estruturas satisfazendo as necessidades de inteligência relativamente a riscos que comprometam as missões ou a imagem institucional da PSP; implementar mecanismos de intercâmbio de informações e inteligência das Unidades de Polícia e da Direção Nacional, garantindo o fluxo e difusão das mesmas; assegurar as necessidades de inteligência no âmbito das AIP através do fluxo de informação entre outros.

Para o presente trabalho importa agora analisar as competências e atribuições das estruturas que compõem o SINTEL, em particular da UO/SINTEL e da SO/SINTEL. Assim, compete à UO/SINTEL: propor o planeamento operacional tendo em conta as necessidades de inteligência da respetiva Unidade e ainda as NPI definidas superiormente; supervisionar, coordenar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelas SO/SINTEL; apoiar as atividades desenvolvidas pelas SO/SINTEL garantindo a satisfação das suas necessidades de inteligência; produzir produtos de inteligência adequados ao cumprimento dos objetivos elencados pela NEP N° AULOOS/DIP/02/05 de 30 de dezembro de 2012.

Quanto às atribuições da SO/SINTEL, a esta compete: desenvolver todas as atividades necessárias à satisfação das necessidades de inteligência da respetiva subunidade; difundir para a UO/SINTEL da qual dependem, informações que possam ter relevância para outras UO/SINTEL, UE/SINTEL, outros serviços da PSP ou ainda para outras forças e serviços de segurança.

De forma a garantir a difusão segura e oportuna da inteligência produzida para os seus destinatários, a NEP supramencionada cria o Canal Técnico de Inteligência Policial (CTINTEL). O CTINTEL funciona de forma paralela à cadeia hierárquica e tem como finalidade garantir o fluxo de informações e inteligência entre UO/SINTEL e UE/SINTEL, UO/SINTEL e SO/SINTEL, bem como, entre as diversas UO/SINTEL. Este canal pode ser ativado por iniciativa de qualquer um dos seus membros, não obedecendo a escalões

hierárquicos, no entanto, a UE/SINTEL tem a responsabilidade de exercer o controlo e supervisão do CTINTEL.

2.3.4. Informações Desportivas

O estudo das Informações Desportivas têm especial relevo no contexto do presente trabalho, visto que se encontram numa posição privilegiada no que concerne a cumprir funções de policiamento de proximidade e em simultâneo de recolha de informações. Abordaremos neste subcapítulo a sua criação e estrutura e como é que estas são importantes para a sua capacidade de interação com a comunidade desportiva, aliada à capacidade de recolha e análise de informação.

É hoje consensual que o Euro 2004 foi um grande evento de sucesso na vertente da segurança, este sucesso deve-se muito à implementação de um policiamento *low profile* que privilegiava a vertente do diálogo e da comunicação com o público, não descurando, no entanto, atuações de intervenção rápida, quando necessários, capazes de cessar incidentes de maiores dimensões (Elias, 2018). Face a estes bons resultados foram então criadas as Unidades Metropolitanas de Informações Desportivas (UMID) no Comando Metropolitano de Lisboa (COMETLIS) e no Comando Metropolitano do Porto (COMETPOR), sendo que também poderiam ser criadas Unidades de Informações Desportivas (UID) em Comandos Regionais ou Distritais, se assim se justificar (Ferreira, 2023). Esta nova valência é constituída por *spotters* e tem como objetivo aumentar a proximidade entre Polícia e adeptos, de modo a permitir o descalamento de possíveis conflitos através do diálogo, o acompanhamento e monitorização de adeptos e, ainda, a recolha de informações relacionadas com o evento desportivo (Santos, 2015).

A NEP N° AUOOS DO/01/19, de 16 de outubro de 2013 veio definir a organização e funcionamento das UID. De acordo com o documento supracitado é imperativa a existência de uma estrutura de Informações diretamente direcionada para o fenómeno desportivo e que assegure um fluxo de produtos informacionais que sustentem o processo de tomada de decisões. Assim, as UID são unidades operacionais às quais compete: contribuir para a prevenção da violência no desporto; identificar necessidades informacionais; garantir a produção de inteligência no âmbito do desporto; produzir avaliações de risco, incluído as referentes a infraestruturas entre outras atribuições.

Organicamente, as UID são compostas por uma Secção de Análise de Informações Desportivas (SAID), uma Secção de Policiamentos Desportivos (SAP) e um Chefe da UID. De acordo com a NEP supramencionada compete à SAID analisar o evoluir do fenómeno desportivo; processar, avaliar, integrar, analisar e difundir as notícias e informações disponíveis; executar a difusão interna de toda a informação relevante para o desempenho das funções policiais na área dos policiamentos desportivos e propor a criação de doutrina, em sede de produção de informações desportivas. Relativamente à SAP, este possui algumas das atribuições supracitadas das UID, nomeadamente, contribuir para a prevenção da violência no desporto; assegurar a pesquisa de informações identificando necessidades informacionais e, ainda, participar em policiamentos de carácter desportivo acompanhando os grupos organizados de adeptos (GOA) nas suas deslocações nacionais e internacionais. Por último, compete ao Chefe da UID entre outros promover a colaboração estreita entre as Unidades e Subunidades envolvidas em policiamentos desportivos; propor estratégias de prevenção à violência no desporto; promover contactos com entidades externas e propor superiormente a alteração de procedimentos operacionais no âmbito de policiamentos desportivos.,

Através da análise da NEP N° AUOOS DO/01/19, de 16 de outubro de 2013 e de acordo com Costa (2015), percebemos que a atuação dos *spotters* se divide em três vetores: inteligência policial, prevenção e policiamento de proximidade e a reação. No que concerne à inteligência policial, pretende-se que esta valência desenvolva e difunda os produtos informacionais necessários à correta gestão operacional, orientando assim toda a ação policial em qualquer nível de intervenção (Costa, 2015). Relativamente à prevenção e policiamento de proximidade, a visibilidade e proximidade dos *spotters* pretende promover a interação com os cidadãos e, desta forma, aumentar o conhecimento mútuo, o grau de confiança, transparência e conseqüentemente a legitimidade da ação policial. Quanto à reação, esta valência possui uma elevada prontidão e flexibilidade quando integrada em policiamentos desportivos, assim como, representa um grande fator dissuasor de comportamentos provocatórios pela presença e acompanhamento de adeptos de risco (Costa, 2015).

Relativamente ao modelo de policiamento utilizado pelas UID, Costa (2015) menciona que são utilizados o modelo de PP e POI, numa colaboração simbiótica entre os dois. O mesmo autor defende que a utilização dos dois modelos os potencia, no sentido em

que o PP permite a criação de laços de confiança com o público, o que por sua vez, aumenta exponencialmente a informação fornecida de que o POI necessita. Por outro lado, o POI potencia a eficácia e eficiência na ação policial, providenciando as respostas que o PP necessita para reforçar os laços com o público (Costa, 2015).

Estas UID constituem-se como unidades de Informações com capacidade de pesquisar, analisar e difundir inteligência cumprindo o estipulado pela doutrina, nomeadamente, o ciclo de produção de inteligência. A inteligência produzida por estas unidades permite orientar o policiamento através da identificação das principais práticas criminais, assim como, dos criminosos mais prolíficos recomendando medidas de interrupção da criminalidade sustentadas em inteligência (Costa, 2015). A componente de PP, materializa-se na dissuasão, diálogo e no contacto próximo com os adeptos e com entidades relevantes no âmbito desportivo promovendo desta forma a componente da prevenção criminal e, ainda, a articulação com outras valências nomeadamente de ordem pública, investigação criminal e inteligência policial (Costa, 2015).

Capítulo III

Método

3.1. Considerações Metodológicas

A metodologia pode ser vista, de acordo com Santo (2015, p. 26), como o “estudo sistemático dos métodos concretizados em diferentes técnicas válidas e validadas permanentemente, métodos aqueles que devem ser planeados e apropriados aos objetos de análise de cada disciplina, em ordem à revisão permanente e crítica do conhecimento científico”

Numa primeira fase, realizámos uma revisão da literatura existente “para conhecer o estado-da-arte sobre a investigação” (Sarmiento, 2013, p. 13), sendo que, para Campenhoudt & Quivy (1998, p. 26) esta fase é denominada de rutura e “é o primeiro ato constitutivo do procedimento científico” pois permite a desconstrução de preconceitos e falsas evidências. Deste modo, enumeramos diversos conceitos-chave, nomeadamente, os principais modelos de policiamento existentes, o conceito de inteligência e inteligência policial e ainda as diferentes normas e diretivas emanadas pela Polícia de Segurança Pública, no que concerne ao policiamento de proximidade e à atual estrutura de Inteligência.

Na parte prática do trabalho, desenvolvemos um estudo qualitativo com recurso a entrevistas semiestruturadas aplicadas a Oficiais da Polícia de Segurança Pública, que exerçam funções ou possuam experiência profissional na área do Modelo Integrado do Policiamento de Proximidade e/ou da Inteligência Policial. Estas entrevistas semiestruturadas permitem “recolher os testemunhos e as interpretações dos interlocutores” tendo, por isso, como vantagem um maior “grau de profundidade dos elementos de análise recolhidos” (Campenhoudt & Quivy, 1998, p. 194). Como instrumento de análise, utilizaremos a análise de conteúdo, definido como “conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (Bardin, 2016), permitindo tratar testemunhos complexos sem perder o rigor metodológico necessário (Campenhoudt & Quivy, 1998).

3.2. Análise Qualitativa

3.2.1. Caracterização dos Participantes

Relativamente à seleção dos participantes (cf. Apêndice E), colaboraram no estudo 5 polícias, especialistas nas áreas de estudo em questão, constituindo-se assim uma amostra não-probabilística propositada (Almeida & Freire, 2007). Os participantes, oriundos da carreira de Oficial e com funções/responsabilidades diferentes, foram selecionados devido à sua vasta experiência profissional tanto na área do Policiamento de Proximidade como na área da Inteligência Policial, deste modo, fornecendo uma visão mais abrangente para o desenvolvimento da problemática de investigação.

No que respeita à caracterização dos participantes, e tendo em conta os critérios de seleção acima referidos, os mesmos pertencem à carreira de Oficial. A faixa etária varia entre os 34 e os 60 anos, sendo que dois dos entrevistados são do sexo feminino e os restantes são todos do sexo masculino. No que concerne aos anos de serviço, estes variam entre os 19 e os 37 anos. Importa ainda referir, que todos os entrevistados participaram no estudo de forma voluntária, aceitando responder às perguntas presentes no guião n.º 1 (cf. Apêndice C) mediante a assinatura de um termo de consentimento voluntário (cf. Apêndice B).

3.2.2. Corpus

O corpus da nossa investigação, ou seja, o “conjunto de documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos” (Bardin, 2016, p. 122) é composto pelas 5 entrevistas que foram gravadas e transcritas na íntegra, de forma a possibilitar a sua análise.

A entrevista mais breve teve a duração de cerca de 10 minutos, enquanto a mais longa durou cerca de 41 minutos, perfazendo um total aproximado de 2 horas. O processo de transcrição das respetivas entrevistas resultou na compilação de 45 páginas transcritas para posterior análise de conteúdo.

3.3. Instrumento de Recolha de Dados: a Entrevista

Quanto ao instrumento de recolha de dados foi escolhida a entrevista pois permite, “pela aplicação dos processos fundamentais de comunicação e de interação humana (...) retirar informações e elementos de reflexão muito ricos e matizados”, em que o investigador consegue obter do entrevistado a sua interpretação, ponto de vista e/ou experiências passadas. (Campenhoudt & Quivy, 1998, p. 192).

No que concerne ao tipo de entrevista, seleccionámos a entrevista semiestruturada como a mais adequada à prossecução dos objetivos do estudo. Neste tipo de entrevista “o investigador dispõe de uma série de perguntas-guia, relativamente abertas” (Campenhoudt & Quivy, 1998, p. 192), permitindo um alto grau de profundidade da informação a analisar. Ao permitir uma certa flexibilidade e baixo nível de diretividade é possível ao investigador a recolha de testemunhos e interpretações do interlocutor, expressos na sua própria linguagem e de acordo com as suas categorias mentais, preservando assim a autenticidade da informação transmitida (Campenhoudt & Quivy, 1998).

Foi elaborado o guião de entrevista, tendo em conta o conhecimento adquirido na revisão da literatura, assim como, os objetivos do estudo, tendo sido aplicado a entrevistados com experiência na área do Policiamento de Proximidade e/ou na área das Informações Policiais, incluindo Comandantes de Divisão de competência genérica. A criação de um guião serve o propósito de auxiliar na memória o entrevistador, permitindo a recolha de informação pertinente para o estudo sem direcionar as respostas dos entrevistados num determinado sentido ou que as mesmas percam o nível de autenticidade que se pretende. Os guiões de entrevista foram apresentados, apreciados e validados pelos orientadores do presente estudo.

Após validação por parte dos orientadores, foi feita uma entrevista com um dos participantes como forma de teste, de forma a perceber se seria necessário rever algum dos respetivos guiões. Após a entrevista de teste foi necessário reformular o guião, eliminando perguntas que seriam demasiado teóricas e não iriam produzir o resultado pretendido. Após este ajuste ao guião, foram realizadas as restantes entrevistas.

3.4. Instrumento de Análise de Dados

Subsequentemente à gravação e transcrição de todas as entrevistas conduzidas, optámos pela aplicação da técnica de análise de conteúdo, sendo segundo Pais (2004, p. 248) “um dos mais importantes métodos de investigação em ciências sociais”. De acordo com Campenhoudt e Quivy (1998, p. 226), a análise de conteúdo é cada vez mais relevante, visto que, “oferece a possibilidade de tratar de forma metódica informações e testemunhos que apresentam um certo grau de profundidade e complexidade” permitindo “satisfazer harmoniosamente as exigências do rigor metodológico e da profundidade inventiva”.

A análise de conteúdo, segundo Bardin (2016, p. 42), pode ser definida como “um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens”. De acordo com o mesmo autor, esta técnica pretende explicitar e sistematizar o conteúdo do *corpus* recolhido e, ainda, “efetuar deduções lógicas e justificadas, referentes à origem das mensagens tomadas em consideração”, deste modo, fundamentando “impressões lógicas e juízos intuitivos, através de operações conducentes a resultados de confiança” (Bardin, 2016, pp. 42 e 43). Esta técnica abrange “mensagens tão variadas como obras literárias, artigos de jornal, documentos oficiais, programas audiovisuais, declarações políticas, atas de reunião ou relatórios de entrevistas pouco diretivas” e permite ao investigador criar “interpretações que não tomem como referência os seus próprios valores e representações” (Campenhoudt & Quivy, 1998, p. 226).

Segundo Bardin (2016), a análise de conteúdo divide-se em três fases: a pré-análise, exploração de material e o tratamento e interpretação dos resultados obtidos. Passaremos então a analisar cada uma destas fases.

A fase de pré-análise tem como objetivo organizar todo o material que será alvo de análise, tornando-o operacional, sistematizado e permitindo uma análise mais eficaz. Esta fase iniciou-se com uma “leitura flutuante” (Bardin, 2016, p. 96) que tem como objetivo estabelecer o primeiro contacto com as transcrições das entrevistas e conhecer de forma geral o texto, tendo as sucessivas leituras se tornado cada vez mais precisas. Durante as leituras foram sendo feitas anotações de índices presentes no teor das entrevistas, ou seja, menções explícitas de temas específicos no conteúdo de cada uma das entrevistas (Bardin, 2016).

Estes índices são, de seguida, divididos em indicadores específicos que mais tarde serão transformados em unidades de categorização e codificação devendo apresentar eficácia e pertinência.

A fase seguinte, a exploração de material, nada mais é do que a sistematização das decisões tomadas na fase de pré-análise, consistindo em operações de codificação e enumeração em função das anotações e dos indicadores previamente estabelecidos (Bardin, 2016). O processo de codificação consubstancia-se na “transformação – efetuada segundo regras precisas – dos dados brutos do texto, transformação esta que, por recorte, agregação e enumeração, permite atingir uma representação do conteúdo, ou da sua expressão, suscetível de esclarecer o analista acerca das características do texto (Bardin, 2016, p. 103). Iniciámos o processo de codificação através da identificação das unidades de registo (u.r.) que corresponde à unidade base de segmento de conteúdo e que se pode materializar em palavras, temas ou objetos relacionados com a problemática de investigação. As u.r. foram enquadradas em unidades de contexto, definidas como segmentos de conteúdo de dimensões ideais à compreensão das u.r. previamente identificadas (Bardin, 2016). De seguida, foram enumeradas as u.r. identificadas através da técnica de frequência, ou seja, “a importância de uma unidade de registo aumenta com a frequência de aparição” (Bardin, 2016, p. 109). Por fim, procedemos à categorização das u.r., ou seja, ao agrupamento de elementos constitutivos de um conjunto em razão de critérios específicos. Devido ao facto de não existir nenhuma grelha categorial previamente definida para este estudo, optámos por um procedimento exploratório, ou seja, as categorias e subcategorias emergem do próprio *corpus* através da identificação de características específicas no texto (Ghiglione & Matalon, 1993). Não obstante, as categorias criadas obedeceram aos princípios definidos por Bardin (2016), de homogeneidade, pertinência, objetividade, fidelidade e produtividade.

A última fase da análise de conteúdo corresponde ao tratamento e interpretação dos resultados obtidos para que estes se tornam “significativos e válidos”. Esta fase tem como objetivo condensar e evidenciar as informações fornecidas pela análise, deste modo, permitindo ao investigador “propor inferências e adiantar interpretações a propósito dos objetivos previstos, ou que digam respeito a outras descobertas inesperadas (Bardin, 2016, p. 101)

3.5. Procedimento

O presente estudo iniciou-se com a agregação de tudo aquilo que eram fontes teóricas relevantes para o tema em questão. Desta forma, iniciámos por contextualizar historicamente, funcionalmente e organicamente a instituição Polícia. De seguida, procurámos concetualizar os principais modelos de policiamento existentes, elencando as diferenças, similitudes e ainda o potencial de articulação entre os mesmos. Por fim, tendo o estudo por base o potencial de articulação entre o MIPP e as Informações, definimos o conceito de inteligência, inteligência policial e, explorámos ainda a sua importância para o auxílio aos decisores policiais na tomada de decisão.

Sendo a problemática do estudo a capacidade de recolha e difusão de informação por parte do MIPP e seu o potencial de articulação com as Informações, procurámos recorrer a participantes que possuíssem o máximo de conhecimento nas duas áreas em questão, ou seja, “pessoas que, pela sua posição, ação ou responsabilidades, têm um bom conhecimento do problema” (Campenhoudt & Quivy, 1998, p. 91).

Após a identificação das pessoas a entrevistar e obtida a devida autorização formal para a realização das entrevistas, procedeu-se ao seu contacto individual, garantindo-se, desde o primeiro momento, a preservação do anonimato dos participantes, em conformidade com os princípios éticos da investigação científica (Santo, 2015). Em articulação com cada um dos participantes, foram definidas as datas e o locais mais convenientes para a realização das entrevistas. De forma a salvaguardar a espontaneidade dos contributos recolhidas, todas as entrevistas foram realizadas presencialmente.

Antes do início de cada entrevista, foi feita uma breve contextualização do estudo, bem como prestados todos os esclarecimentos considerados relevantes pelos participantes. Foi ainda entregue e assinado um termo de consentimento informado (cf. Anexo xx), assegurando-se, assim, a confidencialidade da identidade dos entrevistados. Este procedimento visou criar um ambiente de confiança e proporcionar liberdade total nas respostas, sem qualquer tipo de pressão ou constrangimento.

Com o consentimento expresso de todos os participantes, as entrevistas foram gravadas e, posteriormente, transcritas integralmente, permitindo uma recolha fidedigna de dados para a análise de conteúdo.

Iniciado o processo analítico, foi criado o quadro categorial (cf. Apêndice G), dividido em 5 categorias e suas subcategorias temáticas correspondendo aos objetivos da investigação. De forma a organizar os dados obtidos no *corpus* foram codificadas as frações textuais presentes na transcrição das entrevistas e as mesmas foram agrupadas na respetiva categoria e subcategoria. A análise realizada respeitou os critérios de fiabilidade e validade científica, tendo o quadro categorial utilizado sido validado pelo Sr. Orientador e Coorientador da presente investigação, garantindo-se, assim, a robustez e a consistência do processo analítico.

Deste modo, foi efetuado o tratamento e a análise dos dados recolhidos, seguindo-se uma interpretação aprofundada dos resultados, com o objetivo de extrair conclusões significativas e fundamentadas.

Capítulo IV

Apresentação e Discussão dos Resultados

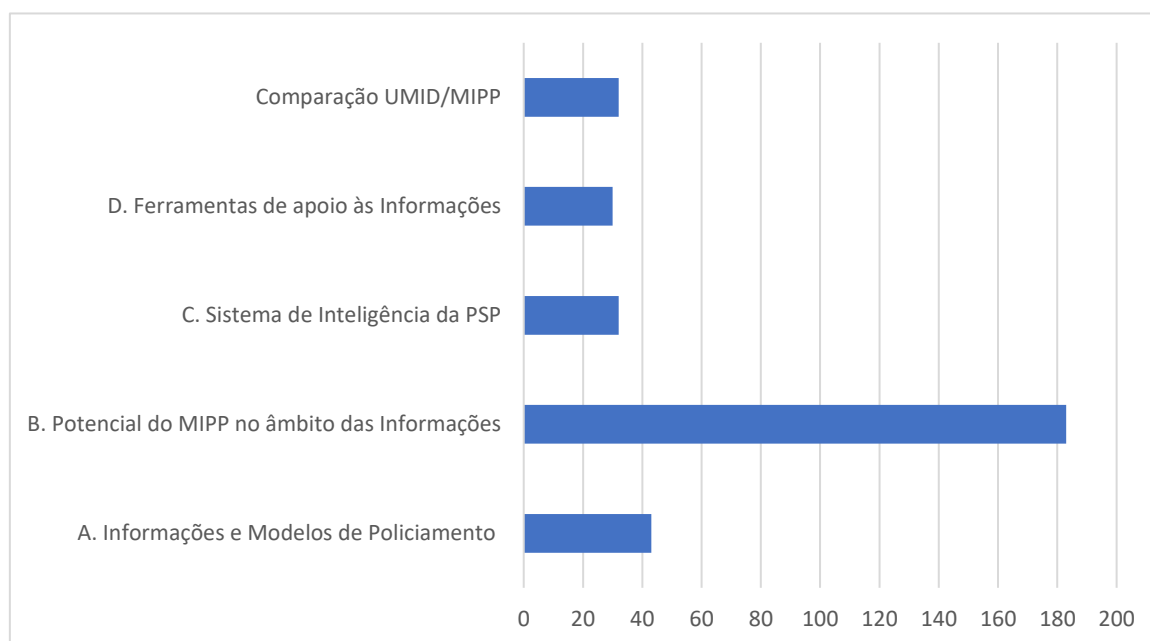
4.1. Apresentação de Resultados

No presente capítulo compilaram-se os dados obtidos através da análise de conteúdo do corpus, encontrando-se os mesmos codificados no quadro categorial (cf. Apêndice G).

Da análise das entrevistas efetuadas obtivemos um total de 322 unidades de registo (u.r.), distribuídas por cinco categorias (cf. Apêndice F): Informações e Modelos de Policiamento (A); Potencial do MIPP no âmbito das Informações (B); Sistema de Inteligência da PSP (C); Ferramentas de apoio às Informações (D); Comparação UMID/MIPP (E), conforme representado na Figura 3.

Figura 3

Distribuição das u.r. pelas categorias codificadas na análise de conteúdo

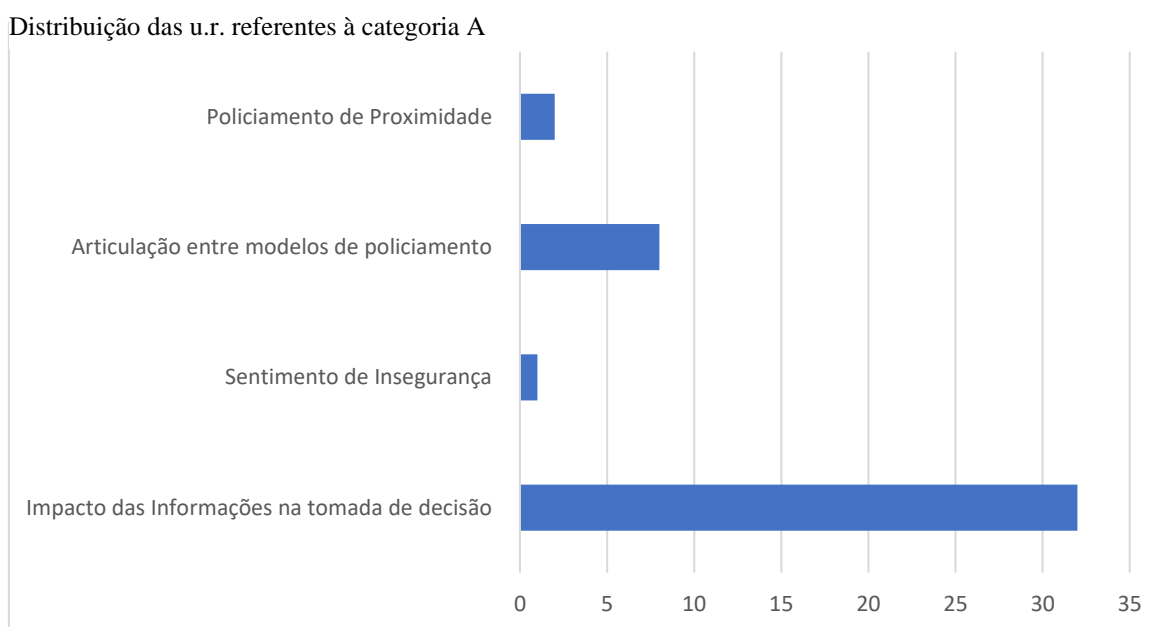


Após analisar os dados recolhidos, é possível perceber que todas as categorias são mencionadas de forma uniforme, com exceção da categoria Potencial do MIPP no âmbito das Informações (B = 183 u.r.). Este registo deve-se ao facto da categoria em questão se relacionar de forma mais intrínseca com a problemática de investigação do presente estudo, deste modo tendo sido referida mais frequentemente pelos participantes. Apesar da

uniformidade dos restantes registos, podemos verificar que a categoria Informações e Modelos de Policiamento (A = 43 u.r.) e Ferramentas de apoio às Informações (D = 30 u.r.) revelam também uma maior incidência de unidades de registo. Desta forma, consideramos que as categorias A, B e D possuem maior relevância para compreender a capacidade de recolha e difusão de informações por parte do MIPP e ainda o seu potencial de articulação com as Informações.

Na categoria “Informações e Modelos de Policiamento” (A) definimos quatro subcategorias, como se apresenta na Figura 4. Nesta categoria procuramos perceber como é que a Inteligência Policial se relaciona com a definição de estratégias e modelos de policiamento.

Figura 4

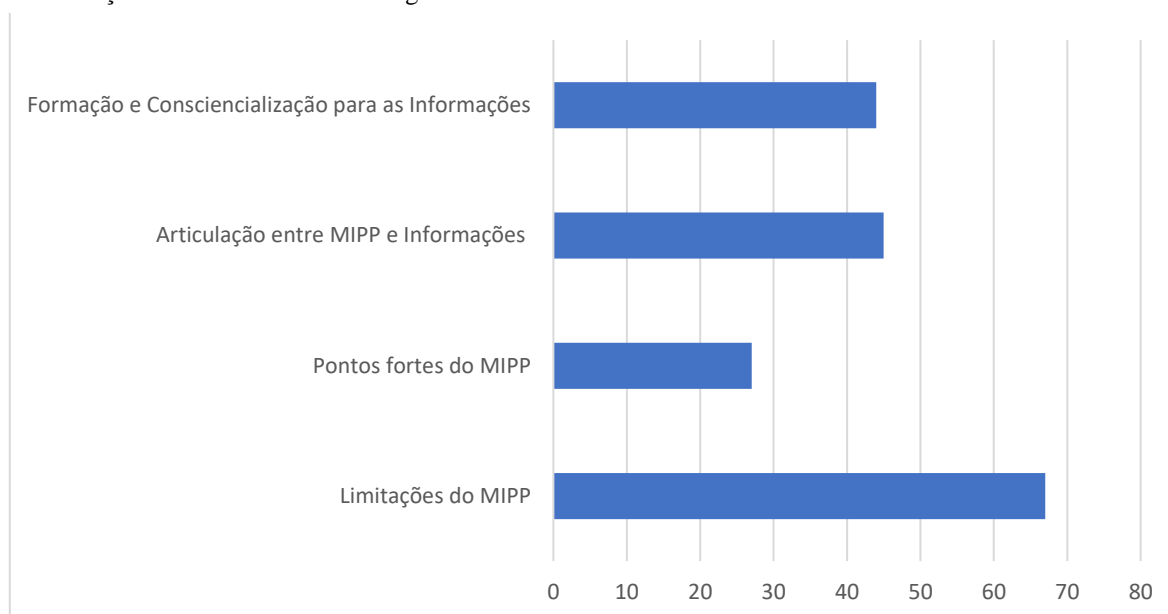


Da análise dos dados foi possível perceber que a subcategoria Impacto das Informações na tomada de decisão (A.1 = 32 u.r.) foi a mais prevalente entre os entrevistados, seguida da Articulação entre Modelos de Policiamento (A.3 = 8 u.r.). Face à grande incerteza e complexidade que a Polícia enfrenta diariamente, percebemos que a Inteligência Policial assume um papel preponderante na tomada de decisão (A.1) e na definição de modelos de policiamento (A.3), o que é visível nas respostas dadas pelos entrevistados. As restantes subcategorias Sentimento de Insegurança (A.2 = 1) e Policiamento de Proximidade (A.4. = 2) não foram tão referenciadas pelos entrevistados, não sendo possível atribuir uma causa para que o mesmo tenha acontecido.

Na categoria “Potencial do MIPP no âmbito das Informações” (B) definimos quatro subcategorias, como se apresenta na Figura 5. Com esta categoria procurou-se entender o potencial que o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade tem no âmbito da recolha, tratamento e difusão de informações de valor acrescentado. Pretendeu-se ainda verificar qual o nível de articulação que existe na PSP entre o MIPP e as Informações.

Figura 5

Distribuição das u.r. referentes à categoria B



Após uma análise dos dados obtidos, evidenciou-se que as Limitações do MIPP no âmbito das Informações (B.1 = 67 u.r.) foi a subcategoria que os entrevistados mais mencionaram, elencando diversos fatores que dificultam não só a recolha e difusão de informações por parte dos polícias afetos ao policiamento de proximidade.

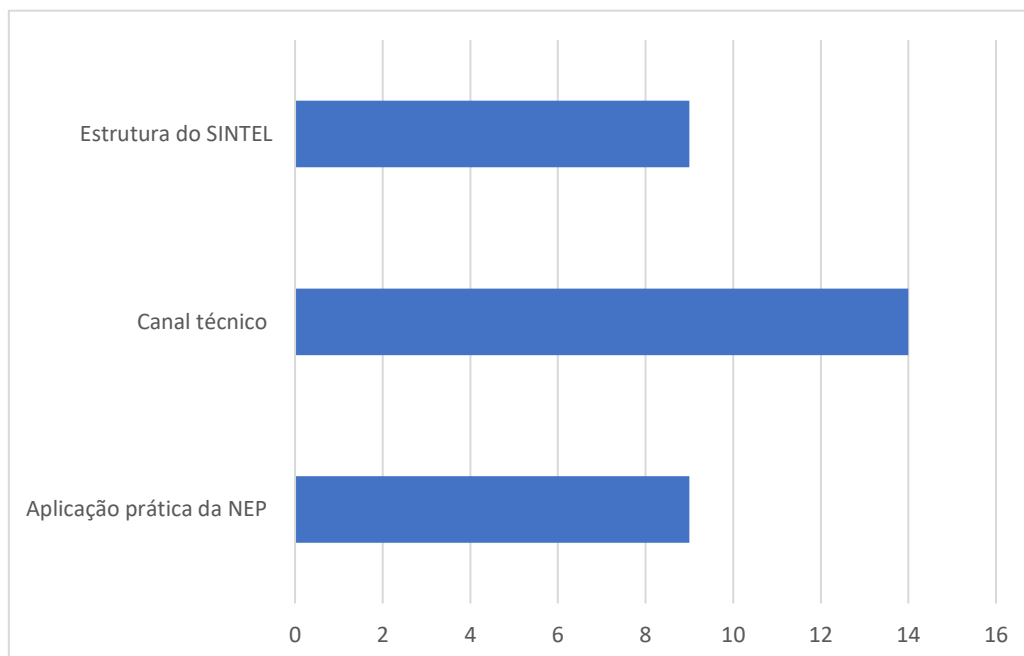
De seguida, as subcategorias que dizem respeito ao potencial de articulação entre o MIPP e a valência de Informações (B.3 = 45 u.r.) e referentes à formação e consciencialização dos polícias do MIPP para a recolha de informações (B.4 = 44 u.r.) foram as que tiveram mais referências. Ora isto demonstra que apesar das limitações existentes, o MIPP possui potencial no âmbito das Informações, não obstante de a formação ser atualmente uma grande lacuna.

Na categoria “Sistema de Inteligência da PSP” (C) definimos três subcategorias, como se apresenta na Figura 6. Com esta categoria procurou-se caracterizar o SINTEL e perceber se a PSP possui a estrutura necessária a promover o fluxo de informações e a

articulação com o policiamento de proximidade. Nomeadamente, se a aplicação prática da NEP é eficaz e, ainda, se o canal técnico é capaz de um fluxo de informação eficiente.

Figura 6

Distribuição das u.r. referentes à categoria C

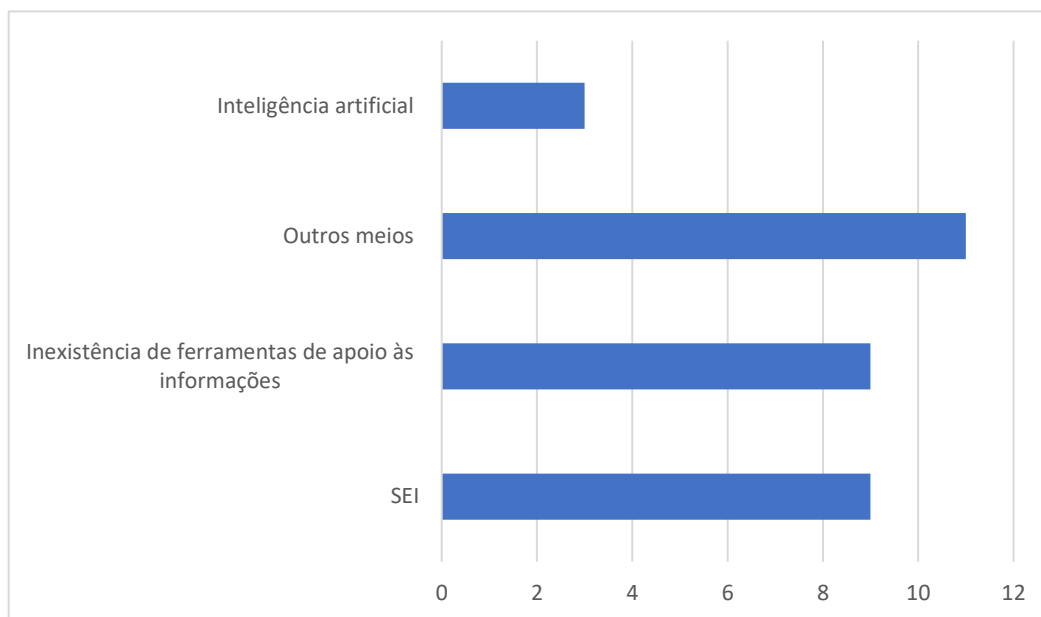


Analisando o gráfico apresentado, o canal técnico previsto na NEP foi a subcategoria mais referenciada (C2 = 14 u.r.), tendo os entrevistados mencionado que este canal de facto existe, e não está só previsto formalmente em documentos internos da PSP, o que representa uma ferramenta fundamental para garantir o fluxo de informações e articulação entre várias valências. De seguida estão duas subcategorias com menções muito semelhantes, (C1 = 9 u.r.) e (C3 = 9 u.r.). As respostas que se enquadram nestas duas subcategorias, onde se pretendeu perceber qual a capacidade do SINTEL de promover a articulação entre as informações e policiamento de proximidade e ainda a aplicação prática do que está formalmente previsto na NEP que regula o SINTEL, não foram consensuais entre os participantes no estudo.

Na categoria “Ferramentas de apoio às Informações” (D) definimos quatro subcategorias, como se apresenta na Figura 7. Com esta categoria procurou-se perceber se a PSP possui atualmente alguma ferramenta que auxilie a atividade das Informações, não só no tratamento e análise da informação recolhida, mas também na sua difusão oportuna e direcionada.

Figura 7

Distribuição das u.r. referentes à categoria D



De acordo com o gráfico apresentado, podemos verificar que a subcategoria mais referenciada foi a que diz respeito ao uso de meios diversos para auxílio da sua atividade (D3 = 11 u.r.). Nesta subcategoria percebemos que muitas vezes os polícias utilizam meios não direcionados para a especificidade da atividade das Informações, como por exemplo, a utilização do email para difusão e partilha de informações com os analistas ou mesmo com os destinatários finais.

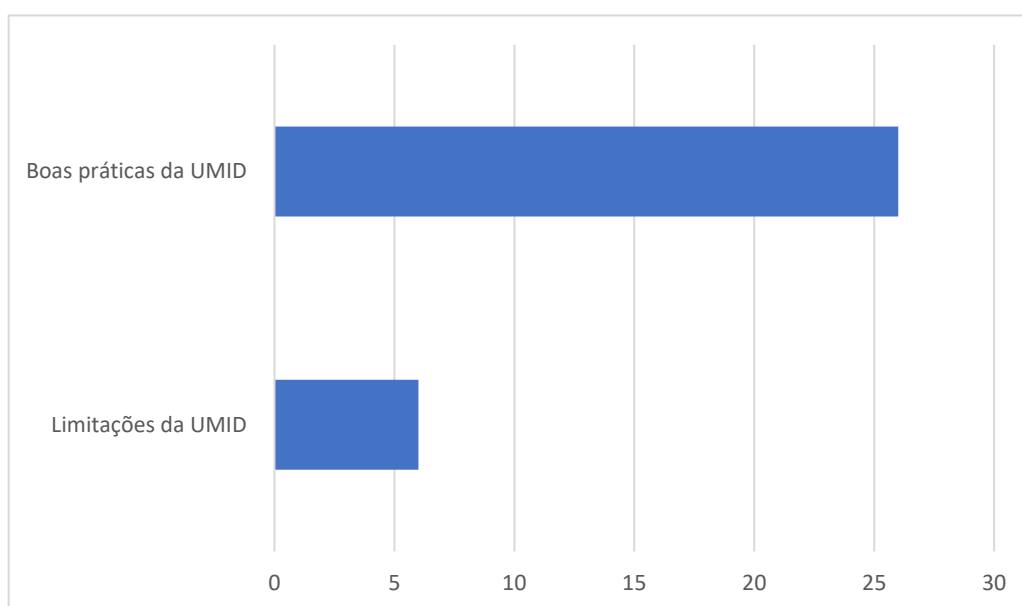
De seguida temos duas subcategorias com o mesmo número de referências. A primeira diz respeito à capacidade e utilização do SEI como ferramenta que permita a difusão e armazenamento de informação de valor acrescentado (D1 = 9 u.r.). Já a segunda compila todas as referências à inexistência, atualmente, de uma ferramenta digital que permita não só auxiliar os polícias afetos à valência das Informações na sua atividade quotidiana, mas também que permita aos polícias das demais valências partilharem e difundirem informações com que necessita de conhecer tal informação.

Por último, temos a menção à inteligência artificial (D4 = 3 u.r.), tendo alguns entrevistados referido que seria pertinente a PSP adquirir ferramentas com recurso à inteligência artificial que permitisse analisar a informação de uma forma mais expedita e eficaz.

Na categoria “Comparação UMID/MIPP” (E) definimos duas subcategorias, como se apresenta na Figura 8. Tal como referido no enquadramento teórico do presente estudo, os polícias afetos à UMID possuem uma grande proximidade no seio dos GOA aliado a uma estrutura e conhecimento da área das Informações, o que lhes permite recolher informações relevantes e utilizá-las para auxiliar a tomada de decisão. Desta forma, na presente categoria procurou-se perceber de que forma é que a doutrina e procedimentos em prática pela UMID poderiam ser utilizados pelo MIPP.

Figura 8

Distribuição das u.r. referentes à categoria C



Através do gráfico apresentado, é possível perceber que vários entrevistados mencionam que existem boas práticas desenvolvidas pela UMID que poderiam ser igualmente adotadas pelo MIPP no seio da sua atividade (E2 = 26 u.r.). Apesar de não ser significativo e/ou consensual, foram também mencionadas limitações dos procedimentos utilizados pela UMID e que, conseqüentemente, não deveriam ser alvo de uma aplicação por parte do MIPP no âmbito do policiamento de proximidade (E1 = 6 u.r.).

Além da frequência de u.r. de cada uma das categorias e subcategorias, importa também analisar o rácio de participantes que mencionaram cada uma desta. Desta forma conseguimos perceber quais as mais consensuais o que ajudará a consolidar as conclusões.

De acordo com o Apêndice G, podemos verificar que na Categoria A - Informações e Modelo de Policiamento, a subcategoria A.1. - Impacto das Informações na tomada de decisão obteve um rácio de 100%, demonstrando a importância que os decisores policiais

atribuem às informações no seu processo de decisão. A subcategoria A.3. - Articulação entre Modelos de Policiamento apesar de não ser absolutamente consensual, obteve um rácio de 60% demonstrando que a maior parte dos participantes mencionam a existência de uma articulação de vários modelos de policiamento ao invés da adoção de apenas um modelo. As restantes subcategorias além de pouco mencionadas em termos de u.r. foram também pouco consensuais, apenas obtendo um rácio de 20%.

Passando para a categoria B - Potencial do MIPP no âmbito das Informações, a categoria mais relevante em termos de temática de estudo e de frequência de u.r., esta obteve rácios bastante elevados. A subcategoria B.1. – Limitações do MIPP foi mencionada por 80% dos participantes, demonstrando a existência de limitações no atual funcionamento do MIPP, enquanto as restantes foram mencionadas por todos os participantes sendo, portanto, questões bastante consensuais.

Relativamente à categoria C – Sistema de Inteligência da PSP, em particular a subcategoria C.1. – Aplicação prática da NEP, obteve um rácio de 80% dos entrevistados evidenciando que a aplicação prática da NEP tem margem para evoluir. A existência e funcionamento de um Canal Técnico (C.2.) foi referenciado também por 80% dos participantes. Por fim nesta categoria, a subcategoria C.3. – Estrutura do SINTEL foi também mencionada pela maior parte dos participantes, tendo, no entanto, apenas obtido 60% de rácio.

Na categoria D – Ferramentas de apoio às Informações, a menção mais consensual é o facto da PSP não possuir qualquer tipo de ferramenta digital (D.1.) com 80% dos entrevistados a mencionarem este facto. De seguida, a subcategoria D.3. – Outros meios foi mencionada pela maioria dos participantes (60%), revelando que é consensual a utilização de meios não especializados na difusão e armazenamento de informação.

No que concerne à categoria E – Comparação UMID/MIPP temos apenas duas subcategorias, sendo que o que mais se destaca em termos de ser consensual entre os entrevistados (80%), é o facto da UMID possuir bastantes procedimentos e boas práticas que podem ser benéficas para o MIPP na sua atuação. Não obstante, foi mencionado por 40% dos participantes certos modos de atuação da UMID que não seria tão aplicáveis no que toca ao policiamento de proximidade.

4.2. Discussão de Resultados

Concluído o enquadramento teórico e apresentados os dados empíricos recolhidos, passamos agora à fase de analisar e estabelecer relações entre os contributos obtidos no decorrer das várias entrevistas realizadas, com o objetivo de responder à pergunta de investigação previamente formulada.

Tal como referido na parte teórica do estudo, face a um mundo cada vez mais complexo e volátil torna-se necessário que os decisores tenham ao seu dispor informação de valor acrescentado que os auxilie na tomada de decisão do quotidiano (Fernandes, 2014). De acordo com Almeida (2009), “a inteligência policial favorece a predição de perigos e o afastamento de incivilidades socialmente alarmantes” (p. 25). Desta forma, é necessária uma articulação entre as várias valências da Polícia para que a recolha, análise e difusão de informação relevante seja cada vez mais robusta e expedita, chegando a quem dela necessita para decidir de forma fundamentada e esclarecida.

Os dados apresentados na Figura 4, nomeadamente na subcategoria Impacto das Informações na tomada de decisão ilustram essa mesma ideia. A grande maioria dos participantes referem que a informação tem um grande impacto numa correta tomada de decisão, devendo os decisores socorrer-se sempre que possível de informação oportuna, relevante, precisa e acessível (Elias, 2018). Tal como E2 refere:

O objetivo do relatório de informações é que o decisor que vai comandar um determinado policiamento, possa ter um conhecimento prévio daquilo que o pode esperar. Ele através do relatório de informações, consegue ter uma estimativa daquilo que pode acontecer naquele dia e então consegue orientar muito melhor os meios que tem à sua disposição.

Adicionalmente, E2 menciona que face à escassez de recursos humanos e logísticos que a PSP enfrenta atualmente, cada vez mais as decisões e a definição de estratégias têm de ser baseadas em informação relevante. Só desta forma é possível garantir que os poucos meios que existem sejam utilizadas da forma mais eficaz possível.

Segundo o mencionado na parte teórica do presente estudo, hoje em dia, a implementação de modelos de policiamento estanques, tal como são teorizados, pode não

ser a estratégia mais eficaz na gestão dos meios policiais (Carter, 2004). De acordo com Fernandes (2014), a articulação entre modelos de policiamento combinando diversas técnicas e táticas apresenta os melhores resultados no que concerne à redução da criminalidade, tal como refere E1 “naquilo que é a realidade, essa sistematização [de modelos de policiamento] interessa pouco. Porque nós podemos ter várias abordagens, não haverá nenhum comandante que adote só um modelo, o que nós fazemos é uma mistura de várias coisas”.

Sendo a PSP uma polícia integral (Elias, 2018), é de todo conveniente para a sua atuação que esta utilize, em articulação, todas as valências que possui de forma a melhorar a eficácia do cumprimento da sua missão. Deste modo, o policiamento de proximidade materializado na PSP no MIPP (Diretiva Estratégica n.º 10/2006, 2006) possui características que podem ser relevantes no que toca à recolha e difusão de informações. Nomeadamente, a criação de laços e confiança com o cidadão permitem aos polícias uma maior e melhor recolha de informação (Easton et al., 2009), tal como menciona E4 “quanto melhor é o contacto e quanto maior é a confiança entre os analistas e os promotores [de manifestações], também maior é a informação que nos dão”.

Como exposto na Figura 5, outros participantes corroboram o mencionado, enumerando diversos pontos fortes que tornam os polícias afetos ao policiamento de proximidade atores relevantes no âmbito das informações. “Estando na rua todos os dias, há uma capacidade de observação e de auscultação das pessoas” (E1), e ainda, segundo E3:

Todo o ambiente num determinado território, as pessoas que moram lá, as pessoas que trabalham lá, quem tem esse conhecimento e quem é que as contacta diariamente ou quase diariamente são os polícias afetos ao policiamento de proximidade. Portanto, essa partilha de informações é feita com esses polícias.

Também E4 aponta o tempo em contacto com a população e a proximidade como um indicador positivo no que concerne à eficácia e eficiência da recolha de informação relevante, “o pessoal que já lá está há mais tempo, isto é, que tem esse tempo de trabalho e que acaba por ter uma envolvimento maior no policiamento de proximidade consegue ter aqui uma recolha de informações eficiente” (E4).

Apesar de o policiamento de proximidade possuir na sua essência e na forma como foi idealizado características interessantes relativamente à recolha de informação, existem na realidade diversos fatores que podem limitar a sua atuação neste âmbito. Tal como refere a Figura 5, são diversos os participantes no presente estudo que identificam limitações do MIPP que fragilizam a sua ação.

Entre as limitações referidas, estão a alta rotação de polícias afetos ao MIPP o que acaba por ser prejudicial visto que as relações de confiança demoram tempo a ser criadas. Sempre que ocorre essa rotatividade, volta-se à estaca zero no que toca à construção de laços entre polícias e comunidade. Tal como refere E3, “a rotação de efetivos condiciona muito essa recolha de informação, pois para colhermos informação num determinado território nós temos lá estar há algum tempo e temos de estar presentes “. Esta rotação de efetivo acaba por estar relacionada com outra limitação referida pelos participantes, nomeadamente, a falta de polícias com vontade de ingressar no serviço de policiamento de proximidade: “há outra limitação que eu acho que é um bocadinho circunstancial que tem a ver também com a falta de pessoas com pré-disposição para fazer este serviço” (E1).

Além das limitações referidas, está também a redução de efetivo disponível para o policiamento de proximidade nas esquadras: “infelizmente a escassez de meios também não permite haver mais trabalho nesta área [da recolha de informações por parte do policiamento de proximidade]” (E5). Aliado a esta falta de recursos humanos adstritos ao MIPP, está também a necessidade de muitas vezes os comandantes recorrerem a estes polícias para outras funções que não a do policiamento de proximidade. Ora, “o desviar dos polícias do MIPP para outras funções faz com que não estejamos no terreno para aquilo que foram concebidos (...) e faz com que se perca informação importante” (E3). Ora, além de retirar os polícias do contacto direto com a população e com as dinâmicas locais, o constante desviar da sua função principal pode desmotivar os polícias de prosseguir a sua função primordial, tal como refere E1 “quando têm tempo, fazem o seu trabalho principal quando não têm tempo vão fazer outras coisas. Eu acho que isto tem um potencial desmotivador e que faz com que as pessoas não fiquem de facto comprometidas”.

Além da falta de Agentes de proximidade, a falta de Chefes e Oficiais também condiciona o trabalho desenvolvido pelo MIPP. Por acumularem diversas tarefas, o tempo que realmente alocam ao policiamento de proximidade é bastante reduzido. Desta forma, não existe uma supervisão eficaz nem uma estratégia estabelecida ao nível de esquadra que

enquadre os polícias para que tarefas desempenhar, de forma a potenciar a recolha de informações tal como menciona E3,

Os polícias do MIPP estão sozinhos, falta-lhes o enquadramento superior, o de Chefes e de Oficiais (...) não havendo Oficiais e não havendo também Chefes, porque os Chefes que existem não desempenham só a função de supervisor MIPP, têm também a função de Adjunto do Comandante de Esquadra entre outras funções. Portanto, o tempo que se dedicam ao policiamento de proximidade é só 10% do seu tempo

Como menciona Ratcliffe (2008), o POI é um modelo top-down, em que os decisores influenciam o ciclo de produção de inteligência. Deste modo, apesar de ser benéfico o envolvimento dos polícias e da comunidade, a falta de supervisão das lideranças no processo de recolha de informação por parte dos polícias afetos ao policiamento de proximidade constitui uma limitação na articulação do MIPP com as Informações.

Importa ainda referir que “os polícias são cada vez mais novos e podem não ter tanta sensibilidade (...) para perceber que determinada dica, determinado comportamento ou determinada informação que lhe é dada pode ser importante” (E5) o que ainda agrava mais a falta de supervisão e enquadramento por parte dos superiores hierárquicos.

Relativamente à articulação efetiva entre o MIPP e a valência de Informações na PSP, foi um tópico bastante referenciado, tal como demonstrado na Figura 5. Em concordância com o enquadramento teórico, E2 reforça que existe um grande potencial de articulação entre o Policiamento de Proximidade e as Informações devido às suas características, mencionando que

Todos os elementos que trabalham no MIPP têm um conhecimento, seja dos bairros, seja das escolas, seja do que for, muito mais apurado do que qualquer outra polícia e obviamente que são excelentes antenas para a recolha de informações. E nessa medida todas as informações que eles façam ou possam vir a fazer, são sempre uma mais-valia para as Informações

Apesar de defender este potencial do MIPP no âmbito das Informações, o mesmo entrevistado menciona que esta valência se deveria focar mais na recolha e difusão, deixando a vertente da análise para meios mais especializados.

Não obstante do potencial demonstrado e da vontade institucional vertida na Diretiva Estratégica n.º 10/2006, o que se verificou é que muitas das vezes essa articulação entre o MIPP e as Informações pode não ser a mais expedita. De acordo com E3, nos primeiros anos da implementação do MIPP a proximidade com as Informações seria maior, algo que se veio a perder nos anos seguintes, “No início, quando foi implementado o policiamento de proximidade, havia uma maior aproximação [com as Informações] mas com o passar dos anos, houve um afastamento” (E3). Deste modo, o mesmo entrevistado menciona que, atualmente, não existe propriamente uma relação formal entre as duas valências, o que faz com que muita da informação recolhida se perca ou não chegue aos destinatários corretos. Para evitar que tal aconteça, refere que seria necessário uma reaproximação nomeadamente através de reuniões periódicas que fomentassem a partilha e definissem procedimentos de atuação (E3).

Em concordância com as ideias anteriormente referidas, E1 refere que não existe propriamente uma articulação, acrescentando “não me parece que haja um circuito definido ou uma metodologia para que haja uma recolha de informações [por parte do MIPP] que assista à tomada de decisão”. Menciona também, que apesar de já terem existido estruturas locais de Informações, estas nunca foram bem consolidadas pelo que atualmente nas Divisões de competência genérica “Não há esta capacidade de recolha sistematizada e tratamento das informações, ou seja, a informação perde-se” (E1). No outro lado do circuito, também o NIP/COMETLIS tem alguma dificuldade em obter informação por parte das Divisões de competência genérica que seja pertinente e tempestiva (E4).

Apesar desta falta de articulação se dever muito ao afastamento entre valências e à falta de um circuito formal onde a informação flua convenientemente, existe um outro fator que concorre para esta questão. A formação dos polícias do MIPP e, ainda, a sua sensibilização para a importância da recolha de informações são questões muito relevantes. Ora, para Poiares (2013) a formação é um dos pilares mais importantes em organizações como a PSP, seja ela inicial ou de especialização. Tendo profissionais devidamente formados e atualizados, “o processo de mudança torna-se mais sustentado” (Poiares, 2013, p. 167). Deste modo, também os polícias devem, não só, saber como recolher informação ou que

informação recolher, mas também, perceber a importância da sua recolha e o contributo que tem na tomada de decisão (E2).

Adicionalmente, E4 acrescenta que é necessário que os polícias afetos ao policiamento de proximidade tenham “uma perceção daquilo que é a potencialidade da recolha de informação e como é que se poderá fazer isso, e depois saber a quem difundir a informação para que ela possa ser devidamente analisada”. Aliado a esta capacidade de difusão, é imperativo que os polícias sejam capazes de formalizar assertivamente a informação recolhida para que esta seja compreendida pelos seus destinatários (E1).

Ainda relativamente à questão da formação, E2 refere que uma das formações ministradas pela PSP que poderia ser útil na consciencialização dos polícias para a importância da recolha de informação é o curso de Técnicas de Detecção e Abordagem Preventivas (TDAP), mencionando que “o curso de TDAP incide muito sobre isto [como e quando recolher informação] e sobre a importância de interagir com as pessoas e não meramente observar (E2).

Relacionado com o circuito que as informações seguem na PSP, como referido por E1, está o SINTEL. Tal como mencionado no enquadramento teórico do estudo, este é definido pela NEP N° AOOOS/DIP/02/05 de 30 de dezembro de 2012, que rege não só as diversas estruturas do SINTEL, mas também qual o circuito pelo qual as informações recolhidas devem fluir. Ora, a grande maioria dos participantes do estudo mencionaram que esta NEP é robusta e está bastante bem concebida, “parece-me um documento bastante razoável e bastante assertivo” (E2).

Não obstante da solidez do documento, participantes no estudo mencionam que a aplicação prática da NEP poderá não ser a mais eficaz, “Eu considero adequado, o problema é que aquilo que está idealizado na NEP não é cumprido” (E1). Como exemplo, é mencionado que, ao nível da estrutura do SINTEL, estão previstas na NEP N° AOOOS/DIP/02/05 de 30 de dezembro de 2012 nas Divisões de competência genérica, a existência de uma SO/SINTEL inserida na SOI. Estas Secções de Informações têm, de acordo com a NEP suprarreferida, como atribuições satisfazer as necessidades de inteligência da respetiva subunidade e ainda difundir informações que possam ter relevância para outros serviços da PSP. Apesar de existirem formalmente, estas não terão exclusivamente a seu cargo tarefas relacionadas com as atribuições supramencionadas, tal como refere E1

Temos pessoal na Secção de Informações, porque elas existem na prática. Mas o que é que fazem? Fazem respostas à Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, que nos pedem os relatórios sociais e gerem os pedidos externos, isto de inteligência policial é zero

Além das estruturas previstas no SINTEL, também está previsto o CTINTEL cujo principal objetivo é garantir, de forma segura e oportuna, o fluxo bidirecional de informações entre as diversas estruturas do SINTEL. Adicionalmente, está previsto na NEP que este canal não obedece a escalões hierárquicos e pode ser ativado através de qualquer um dos seus membros. Ora, segundo participantes no estudo este canal pode apresentar algumas limitações, nomeadamente, ao nível da difusão de informação. De acordo com E2, “quando a matéria é urgente não carece despacho do superior hierárquico e isso ainda faz muita confusão. (...) Os polícias não se sentem à vontade, muitas das vezes para mandar uma informação à revelia do seu superior”. Outro participante no estudo acrescenta que o canal mencionado é muitas das vezes eclipsado pela estrutura hierárquica, ou seja, a informação só é partilhada quando esta é verificada e a sua difusão deferida pelo escalão hierárquico, defendendo que “as informações devem fluir, o problema é que elas não fluem, nem para cima nem para baixo” (E1).

Além da importância do circuito que as informações seguem aquando da sua difusão, é também relevante o meio em que essas mesmas informações são partilhadas. Deste modo, no presente estudo explorámos, tal como apresentado na Figura 7, se existiria na Polícia alguma ferramenta de auxílio à atividade das Informações, nomeadamente que seja possível fazer fluir de forma eficiente e sistematizada a informação recolhida. Assim, a grande maioria dos entrevistados mencionou que atualmente a PSP não possui nenhuma ferramenta digital que promova a difusão de informação em tempo oportuno. Tal como menciona E4, “Não, não me parece que tenhamos qualquer capacidade ou qualquer ferramenta digital. A PSP continua a trabalhar com ferramentas antiquíssimas e muito pouco adaptada aos novos mundos”. De acordo com Ratcliffe (2008) a boa aplicação do POI requer uma interoperabilidade entre unidades e agências, pelo que a inexistência de uma plataforma que reúna toda a informação recolhida limita a eficácia da informação recolhida pelo MIPP.

De forma a colmatar esta inexistência de meios digitais direcionados e especializados para a vertente das Informações, muitos participantes mencionam a utilização de outros

meios digitais, nomeadamente o *email*, contacto telefónico e ainda plataformas de comunicação online, em particular o *Whatsapp*. Relativamente ao mencionado, E3 refere que “Eles [os polícias] privilegiam o e-mail ou o contacto telefónico (...) já têm grupos do WhatsApp, por exemplo, e partilham rapidamente as informações que têm”.

Além destes meios tecnológicos alternativos, foi também referido o Sistema Estratégico de Informação (SEI) da PSP como possível ferramenta capaz de auxiliar os polícias na vertente das Informações. De acordo com os participantes, o SEI possui no seu *software* capacidades interessantes neste âmbito, nomeadamente um módulo de informações (E2). No entanto, como refere E1, “O SEI tem essa capacidade, mas o Departamento de Informações nunca autorizou que ele fosse utilizado, trata-se do módulo de Informações Policiais em que é possível fazer peças de informações”. Apesar de o SEI ter essa capacidade de *software* não possui as medidas de segurança necessárias, previstas no SEGNAC n.º 1 e na Norma Técnica n.º 3 do Gabinete Nacional de Segurança para que possa ser utilizado para armazenar ou difundir matéria classificada. Como menciona E2,

Temos o SEI, mas não é a ferramenta ideal. Há problemas legais com essa ferramenta, nomeadamente a tramitação de informação reservada, (...) isso implica, de acordo com o SEGNAC, por exemplo que matéria que seja classificada obedeça a critérios de encriptação

Apesar dos entraves legais apresentados foi proposto por entrevistados, numa perspetiva de melhoria, que o SEI fosse adaptado. Deste modo, seria interessante que o SEI se pudesse tornar num repositório de informação, onde fosse possível tanto criar peças de informação bem como armazená-las, ficando estas disponíveis para serem pesquisadas através de palavras-chave a quem necessitasse (E1). Obrigatoriamente esta pesquisa e acesso à informação teria de obedecer ao princípio da necessidade de conhecer, não ficando disponível a todos os polícias, e ainda, ficaria registado o acesso à informação para que pudesse *a posteriori* ser auditado (E1).

Na pesquisa teórica do presente trabalho, foi também possível perceber que as Unidades Metropolitanas de Informações Desportivas, congregam num só serviço uma grande proximidade no seio dos GOA com a capacidade de recolher, analisar e difundir informação relevante para a tomada de decisão (Costa, 2015). Deste modo, procurámos

perceber se existiriam procedimentos e práticas que, no âmbito desta articulação entre Informações e Proximidade, pudessem beneficiar o MIPP.

Tal como mencionado no enquadramento teórico, a aplicação de princípios de proximidade e de criação de relação de confiança com a comunidade são fatores potencializadores da recolha de informação importante (Elias, 2018). Deste modo, foi mencionado pelos participantes que a capacidade da UMID de criar uma grande relação de proximidade com os adeptos e de manter um canal de diálogo permanente, visando essencialmente a recolha informações de relevo para um planeamento operacional diferenciado, é a principal característica que poderia beneficiar o MIPP. Tal como refere E4, “no MIPP também deveria haver esta abrangência e esta definição clara de setores de trabalho e, depois a partir daí criar alguns laços de confiança com atores importantes para que se possa recolher informação e tratar as fontes de forma a auxiliar os polícias”.

Além de conseguirem aliar a proximidade com a recolha e análise de informações foi também referido como ponto forte da UMID o perfil de polícias selecionado. Nomeadamente, o grande comprometimento com o serviço, a apetência para o relacionamento humano e não se fecharem na sua natureza policial (E2). Estas características aliadas a uma baixa rotatividade no serviço permite-lhes com maior facilidade estreitar relações de confiança duradouras, recolher mais informação e consequentemente desempenhar a sua missão com maior sucesso (E2).

Adicionalmente, sendo a UMID uma unidade inserida numa estrutura de Informações, a grande formação dos seus polícias e sensibilização para esta área, mencionado anteriormente como uma limitação atual do MIPP, é um ponto forte a considerar. Por fim, a UMID além de uma unidade de recolha de informações possui também, de acordo com a NEP que regula o seu funcionamento e com a NEP que regula os níveis de intervenção, capacidade de intervenção em cenários de alteração da ordem pública. Ora, esta possibilidade foi mencionada como sendo uma mais-valia, visto que, a incapacidade de atuação e de resolução dos problemas que mais inquietam as pessoas, provocam na população uma descredibilização da Polícia e, naturalmente, uma perda de confiança. Por sua vez, esta perda de confiança vai ter impacto na eficácia da recolha de informações e obrigatoriamente do desempenho da missão policial (E1).

Após discussão dos resultados obtidos, verificamos a necessidade de rever a importância do papel dos polícias afetos ao policiamento de proximidade na recolha de

informações relevantes para o auxílio à tomada de decisão. Para tal é necessária uma análise às limitações ao funcionamento do MIPP, de forma a mitigar as condicionantes ao desempenho da sua missão, nomeadamente, a carência de recursos afetos ao policiamento de proximidade, a sua alta rotatividade e ainda o desvio destes polícias para a execução de funções que não são as suas. É ainda importante reconhecer o potencial do MIPP na recolha e difusão de informações e, dessa forma, tomar medidas que promovam essa articulação.

Capítulo V

Conclusão

Tendo chegado ao final do presente estudo, importa agora sintetizar as principais conclusões decorrentes da sua elaboração, bem como responder à questão de investigação inicialmente formulada na Introdução.

De acordo com o enquadramento teórico, foi possível perceber que a prevenção criminal se posiciona como o primado da atividade policial (Oliveira, 2015), devendo este pilar da ação da Polícia (Elias, 2018) incluir todas as medidas dissuasoras que se destinem a reduzir a criminalidade e o sentimento de insegurança do cidadão (Decisão 2009/902/JAI, 2009). Deste modo, o policiamento de proximidade surge, contrapondo-se ao policiamento tradicional, como um modelo de policiamento que permite à Polícia a criação de laços de confiança com a comunidade. Esta relação de proximidade com o cidadão visa essencialmente trabalhar em conjunto para identificar os problemas que mais preocupam as pessoas e, desta forma atuar de uma forma preventiva antes que estes se materializem em dano efetivo (Trojanowicz & Buquereaux, 1990).

Ora, vivendo numa sociedade cada vez mais complexa e com recursos cada vez mais parcos, torna-se imperativo que as decisões tomadas se baseiem em inteligência policial (Fernandes, 2014). O auxílio da inteligência diminui a incerteza e aumenta a capacidade de previsão do decisor, deste modo, permitindo ao mesmo que tome medidas que evitem a materialização de consequências provenientes de fenómenos ou atores hostis (Dias, 2012).

Juntando estas duas ideias percebemos que dadas as características do Policiamento de Proximidade, a articulação deste com a valência de Informações se configura como uma ferramenta bastante relevante. Nomeadamente, no que concerne à possibilidade de recolha e difusão de informação de valor acrescentado, que auxilie os Comandantes não só na prevenção de fenómenos criminais, mas também na gestão dos meios policiais.

Segundo Durão (2012), a criação de canais de comunicação com a comunidade fortalece a relação entre Polícia e cidadãos, o que por sua vez alimenta o sistema informacional com dados relevantes para os decisores. Deste modo, corroborando toda a informação recolhida na parte teórica do presente estudo chegámos à conclusão que os polícias afetos ao policiamento de proximidade, ao criar laços de confiança com a população,

estando na rua todos os dias e observando as dinâmicas locais do cotidiano constituem-se como atores privilegiados no que concerne a recolha e difusão de informações relevantes. Desta forma, a articulação entre o Policiamento de Proximidade e a valência das Informações é uma ferramenta relevante para o aumento do fluxo de informações que chegam aos analistas e, conseqüentemente, para o aumento da quantidade e qualidade de inteligência policial que é difundida no final do processo.

Não obstante, concluímos também no presente estudo que o MIPP atualmente em vigor na PSP, apresenta algumas fragilidades que limitam a efetivação da recolha de informação e a articulação com a valência das Informações. Entre estas está a grande escassez de efetivo e o desvio dos polícias do MIPP para outras funções que não as suas. Ora, havendo poucos polícias no MIPP e não desempenhando estes a função para o qual estão afetos, acontece que os polícias não têm tempo para estar na rua a interagir com o cidadão, promover relações de confiança e a observar a sua área de atuação, culminando na perda de informação relevante. Adicionalmente, também a grande rotatividade de polícias no MIPP é um fator que limita a possibilidade de recolher mais informação, na medida em que para recolher informação é necessário a criação de confiança e que os polícias sejam conhecidos pelo cidadão. Face a esta limitação, seria benéfico que a PSP implementasse medidas que incentivassem os polícias a ingressar e manter-se no MIPP, e ainda, que os Comandantes apesar da escassez generalizada de recursos humanos, não recorressem ao MIPP para colmatar necessidades de efetivo, tratando o MIPP com a seriedade que este requiere.

Além da falta de polícias de proximidade percebemos também que, tendo em conta o volume de trabalho dos Comandantes e Adjuntos de Esquadra, o tempo dedicado ao MIPP não é o mais abundante. Dada a especificidade do Policiamento de Proximidade e o seu potencial na recolha de informações, é imperativo que haja um enquadramento, um acompanhamento específico e ainda a definição de uma estratégia orientadora para os polícias. Desta forma, é importante que exista nas subunidades policiais um Supervisor MIPP que disponha do tempo necessário para coordenar estes meios especializados de uma forma mais eficaz, incluindo a supervisão da recolha e difusão de informação.

Surge também como uma limitação a falta de formação e sensibilização dos polícias afetos ao policiamento de proximidade para a vertente das Informações. Desta forma, seria benéfico que a PSP implementasse no MIPP cursos de formação sobre como recolher

informação, que informação importa recolher e como a sistematizar de forma a garantir a sua eficaz difusão. É ainda importante que os Comandantes que supervisionam o policiamento de proximidade sensibilizem os polícias para a importância da recolha de informação. Adicionalmente, ao recorrerem a essa mesma informação para tomar melhores decisões e dando sempre *feedback* acerca da sua utilização, estão a motivar os polícias a recolher ainda mais informação.

Concluimos também que a articulação entre o MIPP e as Informações não é a mais eficiente. Foi mencionado que não existe propriamente um circuito formal que permita que a informação recolhida pelos polícias afetos ao policiamento de proximidade seja difundida ou que chegue a quem dela necessita. Desta forma, seria importante que a PSP definisse um circuito de fluxo de informações, numa primeira fase através do Supervisor Local do MIPP que faria uma primeira triagem da informação, mas também, aproveitando as SO/SINTEL ou as Secções de Informações das Divisões Policiais como ponto de ligação à estrutura de Informações, tal como prevê a NEP que regula o SINTEL. Além da criação deste circuito, seria também importante a implementação de reuniões periódicas de articulação entre responsáveis locais do MIPP e da estrutura de Informações. Desta forma, seria possível recolher feedback do trabalho desenvolvido e fazer os ajustes necessários.

Além do circuito propriamente dito, percebemos também que a PSP não possui atualmente uma ferramenta digital que auxilie essa mesma difusão ou armazenamento para posterior consulta. Assim, o investimento numa ferramenta digital ou o desenvolvimento do SEI, nomeadamente do módulo de Informações Policiais, permitiria agilizar o fluxo de informações e armazená-las para que se pudesse recorrer mais tarde. Neste contexto, a aposta nos sistemas de informação e nas tecnologias em evolução exponencial, poderá ser crucial para a melhoria da eficiência policial, em particular na gestão documental e na análise de informações. A inteligência artificial, a incorporação de software alarmístico e analítico nos sistemas de informação e o *big data* serão instrumentos essenciais na gestão policial do século XXI. O desafio será não permitir que o choque tecnológico afaste as organizações como a Polícia do contacto próximo e direto dos cidadãos.

Chegando ao fim do nosso trabalho importa agora responder à pergunta de investigação. Com base nas conclusões produzidas pela presente investigação, o MIPP possui todas as características e estrutura necessária para ser um ator relevante no que concerne à recolha e difusão de informação relevante à atividade policial. Não obstante,

derivado das limitações suprarreferidas não o faz da forma mais regular e eficaz possível, devendo solidificar o seu efetivo e adotar procedimentos que aumentem a articulação com a valência das Informações. Deste modo, apesar de possuir um grande potencial, o MIPP possui também uma grande margem de evolução nesta área.

Considerando também os objetivos que nos propusemos a alcançar, considero que estes foram cumpridos, visto que, através do presente estudo foi possível perceber o potencial que o MIPP, derivado das suas características, possui no que concerne à recolha de informações. Foram ainda identificadas diversas limitações na recolha e articulação com a valência de Informações, tendo sido por fim, feitas recomendações que visem melhorar a atuação global da PSP neste âmbito.

Apesar dos contributos alcançados, importa reconhecer algumas limitações do presente estudo. Em primeiro lugar, importa referir a dificuldade em contactar e obter resposta de algumas das pessoas que inicialmente se pretendia entrevistar, o que limitou a diversidade dos testemunhos recolhidos. Acresce que, sendo um estudo de natureza exploratória, os resultados apresentados devem ser interpretados com a cautela própria deste tipo de abordagem. Por fim, o reduzido número de investigações existentes que articulem a recolha de informações com o policiamento de proximidade constituiu um desafio adicional, dificultando a comparação e o enquadramento teórico dos dados obtidos. Ainda assim, estas limitações não comprometem a relevância dos resultados, mas sugerem a necessidade de aprofundar o tema em estudos futuros, recorrendo a amostras mais alargadas.

Referências Bibliográficas

- Almeida, J. (2009). *Modelo Preditivo da Criminalidade: Georreferenciação ao Concelho de Lisboa* [Mestrado]. Universidade Nova de Lisboa.
- Almeida, L., & Freire, T. (2007). *Metodologia Investigação em Psicologia e Educação* (4.^a ed.). Psiquilíbrios.
- Anderson, R. (1997). Intelligence-Led Policing: A British Perspective. *International Association of Law Enforcement Intelligence Analysts*, 5–8.
- Araújo, A. (2019). *O Policiamento e as Informações na Divisão Policial de Sintra: Entre a realidade e a utopia*. [Mestrado]. ISCPSI.
- Archbold, C., Huynh, C., & Mrozla, T. (2021). *Policing: The Essentials*. Sage Publications.
- Audit Commission for Local Authorities and the National Health Service in England and Wales. (1993). *Helping with Enquiries: Tackling Crime Effectively* (12; Police Papers).
- Bardin, L. (2016). *Análise de Conteúdo* (4.^a). Edições 70.
- Bonilla, D. (2004). El ciclo de inteligencia y sus límites. *Cuadernos constitucionales de la cátedra fadrique furió ceriol*, 48, 51–66.
- Caetano, M. (1980). *Manual de Direito Administrativo* (10^a). Almedina.
- Caetano, M. (1996). *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*. Almedina.
- Camphenoudt, L., & Quivy, R. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Gradiva.

- Carter, D. (2004). Intelligence-Led Policing: The Integration of Community Policing and Law Enforcement Intelligence. Em *Law Enforcement Intelligence: A Guide for State, Local, and Tribal Law Enforcement Agencies* (2nd ed.). U.S Department of Justice. <https://doi.apa.org/doi/10.1037/e310712005-001>
- Carter, D., & Carter, J. (2009). *Intelligence Led Policing: Conceptual and Functional Considerations for Public Policy*.
- Carvalho, J. (2009). Intelligence-Led Policing em Bairros Problemáticos. Em P. Graça (Ed.), *Estudos de Intelligence* (pp. 111–133). ISCSP.
- Clark, R. (2009). *Intelligence Analysis: A target-centric approach* (5th ed.). CQ Press.
- Clarke, R. (1995). Situational crime prevention. *Crime and Justice*, 91–150.
- Clemente, P. (2006). *A Polícia em Portugal*. Instituto Nacional de Administração.
- Clemente, P. (2009). *As Informações de Polícia*. ISCPSI.
- Clemente, P. (2010). *Polícia e segurança: Breves notas*. <https://doi.org/10.34628/PFQ5-KZ27>
- Constituição da República Portuguesa, Decreto de 10 de Abril de 1976.
- Correia, J. (1984, junho). Medidas de Polícia e Legalidade Administrativa. *Revista Polícia Portuguesa*.
- Costa, P. (2015). *Inteligência Policial: Uma análise do modelo de funcionamento das unidades de informações desportivas*. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Cusson, M. (1992). Déviance. Em *Traité de Sociologie*. Les Presses Universitaires de Paris.

- Decisão 2009/902/JAI, Conselho Europeu (2009).
- Dias, H. (2012). *Metamorfozes da Polícia: Novos Paradigmas de Segurança e Liberdade*. Almedina.
- Diretiva Estratégica n.º 10/2006, Polícia de Segurança Pública (2006).
- Dobrin, A. (2006). Professional and Community Oriented Policing: The Mayberry Model. *Journal of Criminal Justice and Popular Culture*, 19–28.
- Durão, S. (2012). Policiamento de proximidade em Portugal: Limites de uma metáfora mobilizadora. Em *Polícia urbana em Portugal: História da polícia e histórias de polícias, 1860-1960*. Centro de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Easton, M., Vynckier, G., & De Kimpe, S. (2009). Reflections on the possible integration of intelligence led policing into community policing: The Belgian case. Em *Readings on criminal justice, criminal law and policing* (Vol. 2, pp. 293–310).
- Elias, L. (2011). *Segurança na Contemporaneidade—Internacionalização e Comunitarização*. Universidade Nova de Lisboa.
- Elias, L. (2018). *Ciências policiais e segurança interna: Desafios e prospetiva*. ISCPSI.
- Fernandes, L. (2006a). A prevenção da criminalidade. Em M. Valente (Ed.), *II Colóquio de Segurança Interna* (pp. 69–115). Almedina.
- Fernandes, L. (2006b). *A Sociedade e a Liquidação da Segurança* (ISCPSI).
- Fernandes, L. (2014). *Intelligence e Segurança Interna*. ISCPSI.
- Ferreira, S. (2010). *Sentimento de Insegurança: Contributos para a Construção de Indicadores de Medida*. ISCPSI.

- Ferreira, V. (2023). *Spotters e Inteligência Policial: Estudo Exploratório no Comando Distrital de Braga* [Mestrado]. ISCPSI.
- Ghiglione, R., & Matalon, B. (1993). *O inquérito*. Celta Editora.
- Gilling, D. (1997). *Crime prevention: Theory, policy and politics*. Routledge Taylor & Francis Group.
- Goldman, J. (2006). *Words of Intelligence. A Dictionary*. The Scarecrow Press.
- Goldstein, H. (1990). *Problem-oriented Policing*. McGraw-Hill.
- Graça, P. (2009). Os Intelligence Studies nas Relações Internacionais. Em P. Graça (Ed.), *Estudos de Intelligence*. ISCSP.
- Grandes Opções do Plano Nacional para 1999, Lei n.º 87/A, Assembleia da República, Diário da República n.º 301/1998, 4.º Suplemento, Série I-A de 1998-12-31 18 (1998).
- Guinote, H. (2013). Evolução dos Modelos de Policiamento: Da Roma Clássica até à Atualidade. Em P. Almeida, *Como tornar Portugal um país seguro: Segurança Nacional e Prevenção da Criminalidade*. BNOMICS.
- Heuer, R., & Pherson, R. (2010). *Structured Analytic Techniques for Intelligence Analysis*. CQ Press.
- Kappeler, V., & Gaines, L. (2009). *Community policing: A contemporary perspective*. Matthew Bender & Company.
- Keithly, M. (2010). Intelligence Fundamentals. Em K. Logan (Ed.), *Homeland Security and Intelligence* (pp. 43–58). Praeger.
- Kent, S. (1965). *Strategic intelligence for American world policy*. Archon Books.

- Krizan, L. (1999). *Intelligence Essentials for Everyone* (p. 89). Joint Military Intelligence College.
- Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública, Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto.
- Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, Lei n.º 4/2014, de 13 de agosto.
- Lisboa, M., & Teixeira, A. (2015). *Policamento de Proximidade: Representações e Práticas da População e Inovação Organizacional na Polícia*. Edições Húmus.
- Longinus, E. (2024). Innovative and disruptive policing: Considering intelligence-driven community policing as a remodeled strategy for addressing crime in contemporary society. *International Journal of Business Ecosystem and Strategy*, 254–268.
- Lourenço, N., & Lisboa, M. (1991). Representação da Violência. *Cadernos do CEJ*.
- Lowenthal, M. (2008). *Intelligence: From secrets to policy* (4th ed.). CQ Press.
- Lucas, J. (2021). *Contributo para o policiamento de proximidade em zonas urbanas sensíveis: A aplicação do modelo integrado de policiamento de proximidade na Divisão Policial de Loures* [Mestrado]. ISCPSI.
- Maguire, M., & John, T. (2006). Intelligence Led Policing, Managerialism and Community Engagement: Competing Priorities and the Role of the National Intelligence Model in the UK. *Policing & Society*, 16(1), 67–85.
- Mangio, C., & Wilkinson, B. (2008). *Intelligence Analysis: Once Again* (p. 45). Air Force Research Laboratory.
- McDowell, J. (2009). *Strategic Intelligence. A Handbook for Practitioners, Managers, and Users*. The Scarecrow Press Inc.

- Murphy, C. (1998). *La Police et la résolution de problèmes: Un manuel pratique*. Em A. Normandeau, *Une Police professionnelle de type communautaire* (pp. 186–231). Les Éditions du Méridien.
- NEP N° AUOOS/DIP/02/05 de 30 de dezembro de 2012.
- NEP N° AUOOS/DO/01/19 de 16 de outubro de 2013.
- Oliveira, J. (2006). *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento, A Emergência do Policiamento de Proximidade*. Almedina.
- Oliveira, J. (2015). *A Manutenção da Ordem Pública em Democracia*. ISCPSI.
- Pais, L. (2004). *Uma história das ligações entre a psicologia e o direito em Portugal: Perícias psiquiátricas médico-legais e perícias sobre a personalidade como analisadores* [Doutoramento].
- Pereira, A., Rosado, D., & Lopes, H. (2021). From the Traditional Police Model to Intelligence-Led Policing Model: Comparative Study. Em *Information and Knowledge in the Internet of Things* (pp. 457–475). Springer.
- Poiares, N. (2013). *Mudar a Polícia ou Mudar os Polícias? O Papel da PSP na Sociedade Portuguesa*. Horácio Piriquito.
- Programa do XIII Governo Constitucional, Conselho de Ministros (1995).
- Programa do XXI Governo Constitucional, Conselho de Ministros (2015).
- Programa do XXIV Governo Constitucional, Conselho de Ministros (2024).
- Ratcliffe, J. (2007). *Integrated Intelligence and Crime Analysis: Enhanced Information Management for Law Enforcement Leaders* (2nd ed.). Police Foundation.
- Ratcliffe, J. (2008). *Intelligence-led Policing*. Willan Publishing.

- Roché, S. (1993). *Le Sentiment d' Insécurité*. PUF.
- Rotman, E. (1998). O conceito de prevenção do crime. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, 8, 319–508.
- Santo, P. E. (2015). *Introdução à Metodologia das Ciências Sociais: Génese, Fundamentos e Problemas* (2ª). Sílabo. <https://silabo.pt/catalogo/ciencias-sociais-e-humanas/ensino-e-educacao/livro/introducao-a-metodologia-das-ciencias-sociais/>
- Santos, R. (2015). *Dialogue Policing: Uma nova abordagem à gestão de multidões* [Mestrado]. ISCPSI.
- Sarmiento, M. (2013). *Metodologia Científica para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses*. Universidade Lusíada.
https://loja.lis.ulusiada.pt/Cat% C3% A1logo/tabid/5813/ProdID/350/Maria_Manuel_a_Martins_Saraiva_Sarmiento_Coelho_.aspx
- Shulsky, A., & Schmitt, G. (2002). *Silent Warfare: Understanding the World of Intelligence* (3rd ed.). Brassey's Inc.
- Sirpa, V. (2008). Community Policing Meets New Challenges. Em *Policing Meets New Challenges: Preventing Radicalization and Recruitment*. University of Tampere.
- Skogan, W. G., & Hartnett, S. M. (1997). *Community Policing, Chicago Style*. Oxford University Press.
- Spelman, W., & Eck, J. (1987). *Problem Oriented Policing*. National Institute of Justice.
- Trojanowicz, R., & Buquereaux, B. (1990). *Community Policing: How to get started*.
- Waddington, P., & Wright, M. (2008). *Police Use of Force, Firearms and Riot Control*. Willian Publishing.

Warner, M. (1985). Wanted: A definition of Intelligence. *Studies in Intelligence*, 46(3), 15–22.

Wilson, J., & George, K. (1982). Broken windows: The police and neighborhood safety. *The Atlantic*.

Yin, R. (2015). *Case Study Research: Design and Methods* (5^a). Bookman.

Apêndices

Apêndice A – Autorizações cedidas pela DN/PSP no âmbito da investigação

A.1. Ofício com pedido de autorização de realização de entrevista n.º 1



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E SEGURANÇA INTERNA

Exmo. Sr. Diretor Nacional Adjunto, para a UORH,
MI Superintendente Ismael Pereira Gaspar Jorge

Assunto: Solicitação de realização de entrevistas

Eu, João Afonso Costa Rodrigues, Aspirante a Oficial de Polícia finalista do Curso de Mestrado em Segurança Pública, no âmbito da realização da dissertação de mestrado intitulada "O contributo de uma estrutura de informações no Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade: Estudo comparativo com a Unidade Metropolitana de Informações Desportivas", sob orientação do(a) Exmo. Sr. Prof. Doutor Superintendente Luis Manuel André Elias e coorientação do Exmo. Sr. Intendente Hugo Guinote, venho mui respetosamente solicitar a V.ª Ex.ª autorização para a realização de entrevistas aos seguintes policiais da estrutura orgânica da PSP:

1. [REDACTED]
2. [REDACTED]
3. [REDACTED]
4. [REDACTED]
5. [REDACTED]
6. [REDACTED]
7. [REDACTED]
8. [REDACTED]
9. [REDACTED]
10. [REDACTED]
11. [REDACTED]

A realização destas entrevistas semiestruturadas têm como intuito suportar, parcialmente, o trabalho de investigação na prossecução dos seus objetivos. Aos destinatários das entrevistas mencionados nos pontos 1 a 8 será aplicado o Guião 1, visto que, são atores-chave na área do Policiamento de Proximidade e/ou na área das Informações Policiais, assim como, Comandantes de Divisão Integrada e Destacada do COMETLIS. O contributo recolhido permitirá obter uma melhor visão acerca do contributo que as informações recolhidas pelos policiais afetos ao policiamento de proximidade poderão fornecer aos decisores policiais aquando da gestão dos meios no âmbito da definição de estratégias de policiamento. Permitirá ainda perceber se a atual estrutura e a articulação entre o policiamento de proximidade e as informações são facilitadoras desse processo.

Tendo em conta que os destinatários das entrevistas mencionados nos pontos 9 a 11 são oriundos de uma área mais específica, nomeadamente, das informações Desportivas será aplicado o Guião 2 que pretende perceber se a doutrina e os procedimentos existentes se relacionam com o Policiamento de Proximidade e, poderiam eventualmente complementar a atual estrutura do MIPP.

Comprometo-me a manter a confidencialidade dos dados recolhidos, fora do âmbito da elaboração e discussão da dissertação, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas à realização de investigação científica.

Pede deferimento.

Lisboa, 14 de fevereiro de 2025




Aspirante a Oficial de Polícia M/158339

João Afonso Costa Rodrigues

A.2. Despacho de autorização para realização de entrevista n.º 1

pedido 2

*Autorização para os
Oficiais que integram
a estrutura orgânica
da PSP, mediante
a disponibilidade
dos próprios.
relativamente ao Sr.
Presidente da APCVD
deverá o facto ser
efectuado através da
Direção do ICRPST.*



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E SEGURANÇA INTERNA

Exmo. Sr. Diretor Nacional Adjunto, para a UORH,
MI Superintendente Ismael Pereira Gaspar Jorge

Assunto: Solicitação de realização de entrevistas

20 FEB 2005 Nacional Adjunto
Recursos Humanos
Ismael Pereira Gaspar Jorge

Eu, João Afonso Costa Rodrigues, Aspirante a Oficial de Polícia finalista do Curso de Mestrado em Segurança Pública, no âmbito da realização da dissertação de mestrado intitulada "O contributo de uma estrutura de informações no Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade: Estudo comparativo com a Unidade Metropolitana de Informações Desportivas", sob orientação do(a) Exmo. Sr. Prof. Doutor Superintendente Luis Manuel André Elias e coorientação do Exmo. Sr. Intendente Hugo Guinote, venho muito respeitosamente solicitar a V.ª Ex.ª autorização para a realização de entrevistas aos seguintes polícias da estrutura orgânica da PSP :

1. [REDACTED]
2. [REDACTED]
3. [REDACTED]
4. [REDACTED]
5. [REDACTED]
6. [REDACTED]
7. [REDACTED]
8. [REDACTED]
9. [REDACTED]
10. [REDACTED]
11. [REDACTED]

A.3. Ofício com pedido de autorização de realização de entrevista n.º 2



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E SEGURANÇA INTERNA

Exmo. Sr. Diretor Nacional Adjunto, para a UORH,
MI Superintendente Ismael Pereira Gaspar Jorge

Assunto: Solicitação de realização de entrevistas

Eu, João Afonso Costa Rodrigues, Aspirante a Oficial de Polícia finalista do Curso de Mestrado em Segurança Pública, no âmbito da realização da dissertação de mestrado intitulada "O contributo de uma estrutura de informações no Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade: Estudo comparativo com a Unidade Metropolitana de Informações Desportivas", sob orientação do(a) Exmo. Sr. Prof. Doutor Superintendente Luis Manuel André Elias e coorientação do Exmo. Sr. Intendente Hugo Guinote, venho muito respetosamente solicitar a V.ª Ex.ª autorização para a realização de entrevistas aos seguintes policiais da estrutura orgânica da PSP:

1. [REDACTED]
2. [REDACTED]
3. [REDACTED]
4. [REDACTED]

A realização destas entrevistas semiestruturadas têm como intuito suportar, parcialmente, o trabalho de investigação na prossecução dos seus objetivos. Aos destinatários das entrevistas mencionados nos pontos 1 a 4 será aplicado o Guião de Entrevista n.º 1, visto que, são atores-chave na área do Policiamento de Proximidade e/ou na área das Informações Policiais. O contributo recolhido permitirá obter uma melhor visão acerca do contributo que as informações recolhidas pelos policiais afetos ao policiamento de proximidade poderão fornecer aos decisores policiais aquando da gestão dos meios no âmbito da definição de estratégias de policiamento. Permitirá ainda perceber se a atual estrutura e a articulação entre o policiamento de proximidade e as informações são facilitadoras desse processo.

Comprometo-me a manter a confidencialidade dos dados recolhidos, fora do âmbito da elaboração e discussão da dissertação, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas a realização de investigação científica.

Pede deferimento.

Lisboa, 14 de março de 2025



Aspirante a Oficial de Polícia M/158339

João Afonso Costa Rodrigues

A.4. Despacho de autorização para realização de entrevista n.º 2

João Afonso Costa Rodrigues

De: ISCPSI - Direcção Ensino
Enviado: 24 de março de 2025 09:29
Para: João Afonso Costa Rodrigues
Cc: Artur Miguel Soares Pestana; Norberto Paulo Gonçalves Rodrigues
Assunto: FW: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA- AOP João Rodrigues
Anexos: Aspirante João Rodrigues 2.pdf

Exmo. Sr. Aspirante a Oficial de Polícia,
Bom dia,

No âmbito da dissertação do Mestrado em Segurança Pública, encarrega-me o Exmo. Sr. Diretor de Estágio, Subintendente Artur Pestana, de enviar em anexo o Despacho de Sua Ex.ª o DNAUORH, Superintendente Ismael Pereira Gaspar Jorge, relativamente ao pedido de V. Ex.ª, que abaixo se transcreve para conhecimento:

**Autorizado, caso os oficiais a entrevistar manifestem disponibilidade.
21/03/2025
Diretor Nacional Adjunto
Recursos Humanos
Ismael Pereira Gaspar Jorge
Superintendente**

Com os melhores cumprimentos,

"Uma Polícia das pessoas e para as pessoas: segurança, igualdade, respeito e confiança." – Estratégia PSP 2024/2026

Direção de Ensino



Rua 17 de Maio, 111 | 1650-100 Lisboa | PORTUGAL
Tel: (+351) 21 402 00 00 | Fax: (+351) 21 402 00 00
Email: de@spn.pt

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

www.facebook.com/ispn | www.psp.pt

www.psp.pt | www.iscpsi.pt



Herminia, Chefe

Apêndice B – Termo de Consentimento Informado

AS INFORMAÇÕES E O MODELO INTEGRADO DE POLÍCIAMENTO DE PROXIMIDADE: POTENCIALIDADES DE ARTICULAÇÃO

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



Termo de Consentimento Informado

Tomei conhecimento que o Aspirante a Oficial de Polícia João Afonso Costa Rodrigues (M/158339), no âmbito da conclusão do Mestrado em Segurança Pública do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, encontra-se a desenvolver um estudo com o tema “As Informações e o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade: Potencialidades de Articulação”, orientado pelo Exmo. Sr. Superintendente Luís Elias e pelo Exmo. Sr. Intendente Hugo Guinote. Nesse sentido, fui elucidado(a) sobre os objetivos do estudo e foi solicitada a minha colaboração com a prestação de declarações através da realização de uma entrevista.

Fui informado(a) de que a entrevista será gravada para facilitar a posterior análise, sendo garantida a destruição de todos os registos de áudio/vídeo após a sua transcrição. A minha participação tem caráter voluntário, tendo sido informado(a) que tenho o direito de recusar participar, bem como a possibilidade de desistência a qualquer momento. Fui ainda informado(a) que não irá existir qualquer tipo de remuneração ou custo associado à participação neste estudo. Fui elucidado(a) sobre todos os aspetos associados à minha participação e tive resposta a todas as questões por mim colocadas.

Desta forma, aceito participar nesta investigação e assino o presente documento como forma de o comprovar.

O investigador

O(a) Entrevistado(a)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'João Afonso Costa Rodrigues'.

Aspirante a Oficial de Polícia M/158339

_____, ____ de _____ de 2025

Apêndice C – Guião de Entrevistas

As Informações e o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade: Potencialidades de Articulação

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



**As Informações e o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade:
Potencialidades de Articulação**

Esta entrevista enquadra-se na investigação científica intitulada de "As Informações e o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade: Potencialidades de Articulação", com vista a obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública.

Com a presente entrevista pretendemos obter a opinião qualificada dos entrevistados relativamente às potencialidades da articulação entre o policiamento de proximidade e as informações.

Entrevista n.º _____

Data: ____ / ____ / ____ Hora de início: ____ h ____ Hora de fim: ____ h ____

Local: _____

Nome: _____

Idade: ____ Género: _____ Habilitações Literárias: _____

Categoria Profissional: _____

Função que desempenha: _____

Tempo de experiência na função que desempenha: _____

Tempo de serviço na PSP: _____

Guião de entrevistas n.º 1 – Dissertação de Mestrado ISCPSI

Introdução

1. Agradecimento e apresentação:

Antes de começarmos, gostaria de agradecer o facto de ter aceitado participar neste estudo. Eu sou o Aspirante a Oficial de Polícia João Rodrigues e esta entrevista faz parte de uma dissertação de mestrado com vista à obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública e conclusão do 37.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia.

2. Explicação do objetivo:

A presente entrevista tem como objetivo compreender o contributo que as informações recolhidas pelos polícias afetos ao policiamento de proximidade poderão fornecer aos decisores policiais aquando da gestão dos meios no âmbito da definição de estratégias de policiamento. Pretende-se ainda perceber se a atual estrutura do Policiamento de Proximidade é facilitadora desse processo.

3. Consentimento:

Gostaria de confirmar se está confortável com a gravação da entrevista para análise posterior. Os dados serão tratados de forma anónima e confidencial.

I. Articulação POLPP

1. Sobre a articulação entre o Modelo de Policiamento de Proximidade e o Modelo de Policiamento Orientado pelas Informações gostaria de saber a sua opinião.
2. A Diretiva Estratégica nº 10/2006 prevê a articulação entre valências, considera que essa articulação existe na PSP nomeadamente entre Prevenção e Informações? Se não, porquê?

II. MIPP e produção de Inteligência Policial

3. Como caracteriza o impacto que as informações provenientes do policiamento de proximidade têm atualmente na gestão dos meios policiais? Poderia ser maior e melhor?
4. Como caracteriza o potencial de recolha de informação por parte dos polícias afetos ao policiamento de proximidade?
5. A PSP possui atualmente alguma ferramenta digital capaz de suportar o ciclo de produção de inteligência?
6. Considera a estrutura do SINTEL da PSP o mais adequado? Justifique.
7. Considera que o MIPP, atualmente, possui a estrutura necessária para recolher, analisar e difundir informação de valor acrescentado?
8. Neste âmbito, que dificuldades e/ou limitações identifica no atual Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade?

III. Comparação UMID/MIPP

9. Como define o Modelo de Policiamento utilizado pela UMID?
10. Considera os polícias afetos à UMID, polícias de proximidade?
11. Na sua opinião que boas práticas utilizadas nas UMID poderiam ser utilizadas no MIPP?

Fim

1. Gostaria de acrescentar algo que não foi abordado nesta entrevista, mas que considera importante para o tema?
2. Agradecimento:

Muito obrigado pelo seu tempo e disponibilidade. A sua contribuição é extremamente valiosa para esta pesquisa.

Lisboa e ISCPSI, 14 de fevereiro de 2025



João Afonso Costa Rodrigues

Aspirante a Oficial de Polícia M/158339

Apêndice E – Caracterização dos entrevistados

Código da Entrevista	Idade (anos)	Categoria	Função	Tempo de Serviço (anos)
E1	41	Subintendente	Comandante de Divisão	24
E2	46	Subintendente	Ex-Chefe do NIP/COMETLIS	25
E3	60	Subintendente	Chefe da DPPP/DN	37
E4	34	Comissário	Chefe do NIP/COMETLIS	19
E5	42	Subintendente	Comandante de Divisão	25
Média	44,1	-	-	25,8

Apêndice F - Quadro categorial

Categorias	Objetivos	Subcategorias	Objetivos	Exemplos
A. Informações e Modelos de Policiamento	Esta categoria contém todo o conteúdo relativo à forma como as Informações se relacionam com os modelos e com as estratégias de policiamento	A.1. Impacto das Informações na tomada de decisão	Informação relativa à importância das Informações como ferramenta para fundamentar a tomada de decisão	“De forma a transmitir informações que podem ser valiosíssimas para o nosso policiamento, para a nossa atividade. Quer na área da prevenção, como na área da repressão.” (E5)
		A.2. Sentimento de Insegurança	Informação relacionada com o impacto que a utilização das Informações tem no sentimento de insegurança	“Essa informação deve ser tratada para uma estratégia global de resolução dos problemas e de combate ao sentimento de insegurança.” (E1)
		A.3. Articulação entre modelos de policiamento	Informação relacionada com o potencial de articulação entre modelos de policiamento, nomeadamente, Policiamento de Proximidade e Policiamento Orientado pelas Informações	“Naquilo que é a realidade, essa sistematização [de modelos de policiamento] interessa pouco. Porque nós podemos ter várias abordagens, não haverá nenhum comandante que só adote só um modelo, o que nós fazemos é uma mistura de várias coisas.” (E1)

		A.4. Policiamento de Proximidade	Informação relacionada com a adequabilidade do policiamento de proximidade no que concerne à resolução de problemas de insegurança	“O policiamento reativo, não parece da maior parte das vezes adequado para resolver os problemas. Eu acho que a nível de características e até de compromisso e até de capacidade de avaliar o policiamento de proximidade seria melhor.” (E1)
--	--	---	--	--

<p>B. Potencial do MIPP no âmbito das Informações</p>	<p>Esta categoria contém todo o conteúdo inerente ao potencial que o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade tem no âmbito da recolha, tratamento e difusão de informações de valor acrescentado.</p>	<p>A. 1. Limitações do MIPP</p>	<p>Informação alusiva às limitações que o MIPP possui no âmbito do seu potencial de recolha e difusão de informações.</p>	<p>“Neste momento nós temos uma grande dificuldade, porque também há uma redução de recursos e como tal, a recolha que eles poderiam fazer podia ser mais potenciada e não o é porque também muitas vezes estão a distribuir outras tarefas e não em exclusividade no policiamento de proximidade.” (E3)</p>
		<p>B.2. Pontos fortes do MIPP</p>	<p>Informação alusiva às características que o MIPP possui que são potencializadoras da recolha e difusão de informações.</p>	<p>“Todos os elementos que trabalham no MIPP têm um conhecimento (..) muito mais apurado do que qualquer outro polícia e obviamente que são excelentes antenas para a recolha de informações.” (E2)</p>
		<p>B.3. Articulação entre MIPP e Informações</p>	<p>Informação relativa aos mecanismos e procedimentos existentes no âmbito da articulação entre o MIPP e as Informações</p>	<p>“Em termos de recolha de informação por parte das Divisões de competência genérica, notamos que temos alguma dificuldade de obter informação pertinente a tempo e horas.” (E4)</p>
		<p>B.4. Formação e Consciencialização para as Informações</p>	<p>Informação alusiva às formação e sensibilização que os polícias do MIPP possuem no âmbito da vertente das Informações</p>	<p>“Aqui a única coisa que pode e que deve ser melhorado é haver mais formação e mais sensibilização para a importância das informações. Não só a importância do enviar, como também de como recolher no terreno.” (E2)</p>

C. Sistema de Inteligência da PSP	Nesta categoria são contempladas todas as informações que se relacionam com a caracterização, assim como, com os pontos fortes e com os pontos fracos da atual estrutura de Informações da PSP.	C.1. Aplicação prática da NEP	Informações que indiquem a forma como a NEP que regula o SINTEL da PSP é aplicada na prática	“Eu considero adequado. O problema é que aquilo que está idealizado na NEP não é cumprido.” (E1)
		C.2. Canal técnico	Informações alusivas à capacidade e utilização do Canal Técnico previsto na NEP que regula o SINTEL da PSP	“Está definido um canal técnico e muitas vezes fala-se em canais técnicos que não existem formalmente, este existe formalmente, mas que é muitas vezes eclipsado pelo Canal hierárquico, ou seja, há uma má aplicação da NEP.” (E1)
		C.3. Estrutura do SINTEL	Informações relativas à caracterização e adequabilidade do SINTEL da PSP	“Eu acho que a estrutura do Sistema de Inteligência acaba por estar por estar definido e penso que tem sido eficiente.” (E4)

D. Ferramentas de apoio às Informações	Nesta categoria estão contempladas todas as informações que se relacionam com a as ferramentas utilizadas pela PSP no que concerne à atividade de recolha, análise e difusão de informação	D.1. Sistema Estratégico de Informação	Informação relativa à adequabilidade e utilização do Sistema Estratégico de Informação no âmbito do tratamento e difusão de informações	“Temos o SEI, mas não é a ferramenta ideal. Há problemas legais com essa ferramenta, nomeadamente a tramitação de informação reservada, (...) isso implica, de acordo com o SEGNAC, por exemplo que matéria que seja classificada obedeça a critérios de encriptação.” (E2)
		D.2. Inexistência de ferramentas de apoio às informações	Informação que indique a inexistência na PSP de ferramentas que apoiem os polícias no tratamento e difusão de informações.	“Não, não me parece que tenhamos qualquer capacidade ou qualquer ferramenta digital. A PSP continua a trabalhar com ferramentas antiquíssimas e muito pouco adaptada aos novos mundos”. (E4)
		D.3. Outros meios	Informação que indiquem a utilização por parte dos polícias de ferramentas não especializadas na atividade desenvolvida pelas Informações	“Eles [os polícias] privilegiam o e-mail ou o contacto telefónico (...) já têm grupos do WhatsApp, por exemplo, e partilham rapidamente as informações que têm.” (E3)
		D.4. Inteligência artificial	Informação que indique o potencial de utilização de Inteligência Artificial na atividade desenvolvida pelas Informações	“Era necessário também alguma capacidade de tratamento, até com a inteligência artificial isso seria possível, mas tratamento e análise de conteúdo e também estatístico. Isso também poderia ser importante” (E1)

E. Comparação UMID/MIPP	Nesta categoria estão contempladas todas as informações que se relacionam com todos os procedimentos e doutrina utilizado pelo MIPP no âmbito da articulação do policiamento de proximidade com as Informações	E.1. Limitações da UMID	Informação relativa à existência de limitações por parte da UMID em que não seria benéfico uma adoção por parte do MIPP.	“O que eu sei de observação direta é que têm alguma dificuldade em sistematizar as informações que têm.” (E1)
		E.2. Boas práticas da UMID	Informação relativa aos procedimentos e doutrina utilizados pela UMID que beneficiaria o MIPP na atividade de recolha e difusão de informações.	“No MIPP também deveria haver esta abrangência e esta definição clara de setores de trabalho e, depois a partir daí criar alguns laços de confiança com atores importantes para que se possa recolher informação e tratar as fontes de forma a auxiliar os polícias”. (E4)

Apêndice G - Distribuição das u.r. na grelha categorial relativa à análise de conteúdo das entrevistas

Categoria	Subcategoria	\sum u.r.	Rácio	%
A. Informações e Modelo de Policiamento \sum 43	A.1. Impacto das Informações na tomada de decisão	32	5	100%
	A.2. Sentimento de Insegurança	1	1	20%
	A.3. Articulação entre Modelos de Policiamento	8	3	60%
	A.4. Policiamento de Proximidade	2	1	20%
B. Potencial do MIPP no âmbito das Informações \sum 183	B.1. Limitações do MIPP	67	4	80%
	B.2. Pontos fortes do MIPP	27	5	100%
	B.3. Articulação entre MIPP e Informações	45	5	100%
	B.4. Formação e Consciencialização para as Informações	44	5	100%
C. Sistema de Inteligência da PSP \sum 32	C.1. Aplicação prática da NEP	9	4	80%
	C.2. Canal técnico	14	4	80%
	C.3. Estrutura do SINTEL	9	3	60%
D. Ferramentas de apoio às Informações \sum 32	D.1. Sistema Estratégico de Informação	9	2	40%
	D.2. Inexistência de ferramentas de apoio às informações	9	4	80%
	D.3. Outros meios	11	3	60%
	D.4. Inteligência artificial	3	2	40%
E. Comparação UMID/MIPP \sum 32	E.1. Limitações da UMID	6	2	40%
	E.2. Boas práticas da UMID	26	4	80%